

Ônibus escolar é destruído pelo fogo em estrada rural



Um ônibus escolar do município de Itaguajé, que conduzia crianças, ficou destruído após pegar fogo na estrada rural Mascote próximo a PR-552. O utilitário estava sendo conduzido pelo motorista Nelson de Lima, 50 anos de idade, indo levar as crianças no Assentamento do Mascote distante cerca de 4 km de Itaguajé na segunda-feira (dia 22) quando uma picape Fiat Strada conduzida pelo agricultor João Esteves Lopes de 73 anos, morador em Colorado, colidiu frontalmente contra o ônibus, vindo a pegar fogo.

As chamas não foram debeladas, segundo o motorista do ônibus Nelson, que havia parado para deixar uma criança no carreador. Nelson ao perceber as chamas, tentou manobras para distanciar-se da picape, mas não foi possível em virtude das ferragens ficarem entrelaçadas. Teve a iniciativa de rapidamente retirar as crianças do ônibus, não deixando nenhum ferido, somente os materiais escolares que foram consumidos pelo fogo.

A situação aconteceu por volta das 12 horas e conforme informações preliminares, o

incêndio pode ter ocorrido por causa de problemas elétricos. Entretanto, somente o resultado da perícia pode determinar as causas do incêndio; relatou o Diretor de Obras, Valdir Aparecido Antunes.

Com as crianças protegidas, distantes do acidente, foi então que Nelson socorreu o motorista da camioneta, retirando-o do local e que sofreu quebras e poderá ficar com seqüelas. Conforme os socorristas do SAMU, o idoso sofreu lesões em duas vértebras da coluna cervical, e foi encaminhado de helicóptero para a Santa Casa de Maringá.

Para o Prefeito Juninho o fato foi lamentável, mas no dia seguinte, disponibilizou outro ônibus para o trajeto. O ônibus possui seguro total e dentro em breve as coisas devem se normalizar.

Para o vice-prefeito Traira, a seguradora foi acionada e também foi lavrado um Boletim de Ocorrência e a perícia irá apurar os motivos do incêndio, mas o que merece consideração, foi a iniciativa do motorista que ao perceber as chamas rapidamente procurou salvar as vidas que tinha responsabilidade.

Municipal Professora Maria Elza Arrais Iwasse e mais 700 de camisetas para ambas as escolas.

A entrega aconteceu no evento onde as Escolas homenagearam as mães, a Prefeita Professora Leu, acompanhada pela Secretária Municipal de Educação Franciany Donato Frazatto, realizaram a entrega dos uniformes no evento. A solenidade foi animada pela alegria das crianças, que não esconderam a satisfação de ganharem os uniformes, juntamente com os professores, pais e mães de alunos.

A entrega foi feita pela própria Prefeita Professora Leu aluno por

Revitalização do ginásio de esportes de Itaguajé



A Prefeitura de Itaguajé entregou as obras de revitalização e infraestrutura do Ginásio de Esportes Municipal Nelson Lima da Costa um dos principais equipamentos esportivos do município.

Nesta etapa inicial, a equipe executou trabalhos para a substituição das calhas no telhado inteiro, além de cuidados especiais com o piso da quadra

poliesportiva, mais resistente e de melhor qualidade. Pintura geral do prédio, colocação de um bebedouro com 6 pontos de água gelada.

O complexo esportivo não dava condições da prática recreativa e há 3 anos vinha sem atividades, agora revitalizado espera-se a volta das atividades. Graças ao empenho da administração, o Gi-

násio Municipal poderá voltar a receber as competições de diversas modalidades.

A reforma no equipamento esportivo foi viabilizada com recursos próprios do erário público municipal, que vem dotado de uma equipe economizando o dinheiro do município. A estrutura do complexo esportivo, que possui aproximadamente

700 m² de área construída, é composta de quadra poliesportiva, arquibancada para cerca de 2 mil pessoas, quatro vestiários, 2 banheiros, cantina, almoxarifado e quatro salas de uso geral. Para a população, o Ginásio Municipal faz parte da história esportiva de Itaguajé, e de diversos eventos que ocorreram na Cidade. **Página 3**

Obras de pavimentação asfáltica em Cruzeiro do Sul

Várias vias de Cruzeiro do Sul estão recebendo nova pavimentação asfáltica e outras, conhecidas como trechos de ponta de ruas, estão sendo pavimentadas em sua totalidade. Poucos trechos restam para pavimentar. Segundo o Prefeito Ademir Mulon, estes trechos serão finalizados em breve.

O Prefeito Ademir Mulon disse que o município conquistou através de emenda parlamentar de iniciativa do Deputado Federal Edmar Arruda, a execução de 8.406,21 m² de recapeamento asfáltico em revestimento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, por meio de convênio proveniente do contrato de repasse firmado com a União, por intermédio do Ministério das Cidades e o Município.

Segundo o Prefeito Ademir, a execução de 6.830,41

m² de pavimentação asfáltica realizada nos trechos conhecidos como ponta de ruas, são provenientes do financiamento junto a Agência de Fomento do Estado do Paraná - AFPR e com esta obra, Cruzeiro do Sul estará praticamente com toda sua malha urbana pavimentada, restando poucos trechos para a sua finalização em razão de motivos técnicos, onde a Prefeitura Municipal já está tomando todas as providências necessárias para viabilizar a totalidade da obra.

Finalizando, o Prefeito Ademir disse que a administração municipal tem procurado sempre avançar nos investimentos para o bem da sociedade, buscando junto aos órgãos estaduais e federais, por meio dos seus representantes políticos, recursos financeiros para aquisição de equipamentos e melhoras na infraestrutura do município.



Alunos da Rede Municipal de Ensino de Paranapoema recebem Uniforme Escolares



aluno sem exceção, assim todos receberam seu conjunto que inclui duas camisetas e um short para os meninos e short saia para as meninas. Após a entrega dos Kits a Secretária Franciany fez a seguinte colocação: "Essa é uma forma de valorizar os nossos alunos, de elevar um

pouco a autoestima deles, promover a igualdade entre as crianças e além disso é uma questão de segurança das nossas crianças, pois todos estarão devidamente identificados", destacou a secretária.

A Prefeita Professora Leu reforçou que sua gestão é

pautada por intensos esforços em prol de uma Educação de qualidade. "A entrega destes uniformes é muito importante para os nossos alunos e graças ao uso responsável dos recursos públicos foi possível realizar este antigo sonho. Acreditamos que uma educação de qualidade só

é garantida através de uma soma de esforços que visam proporcionar o melhor acesso ao ensino para os nossos alunos e poder contribuir para que cada aluno tenha seu uniforme, gratuitamente, foi um compromisso assumido por esta gestão e que estamos realizando", disse a prefeita.



No dia 12 de Maio pela primeira vez na história de Paranapoema, os alunos da Rede Municipal de Ensino receberam seus uniformes sem qualquer custo para os pais. Foram mais de 350 conjuntos para o Centro Municipal de Educação Infantil Raquel Estavam de Freitas e Escola

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

SÚMULA: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA INCENTIVO FINANCEIRO PELO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 916/2015 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 24/05/2017 em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para incentivo financeiro pelo Programa Liberdade Cidadã ao município de Inajá que apresenta CREAS implantado, com incidência de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

Art. 2º O valor do repasse financeiro será de R\$ 21.272,88 (vinte e um mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 24 de maio de 2017

Vanessa da Silva
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2017
TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO o termo de dispensa de licitação nº 03/2017 retro apresentado cujo objeto está mencionado na autorização de licitação nº 03/2017, e AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação sob o nº 02/2017, da empresa COPEL - Companhia Paranaense de Energia para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Colorado até o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o período de 60 (sessenta meses), ou seja, até o mês de maio do ano de 2022, o que faço com fulcro no artigo 24, inciso XXII e artigo 57, inciso II, ambos da lei federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Colorado, 26 de maio de 2017.

Sebastião Araújo Parreira
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COLORADO-PR
Rua Mato Grosso, 181 – Centro – Colorado-PR – CEP 86690-000

Ofício Nº 001/2017

Colorado, 17 de março de 2017.

Conforme solicitação da CONAB, sobre os REGISTROS DAS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADOS, para prestação de contas do recebimento do feijão autorizado pelo Decreto nº 8.941/2015 em data de 24-09-2015 informamos que:

CERNE – CENTRO DE RESTAURAÇÃO NOVA ESPERANÇA;

CRAS – CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CREFAV – CENTRO DE RECUPERAÇÃO FONTE DE ÁGUA VIVA;

GRUPO CIRANDA DA AMIZADE;

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS;

G.E.M.A – GRUPO ESPECIAL MENORES EM AÇÃO;

COOPERCOL;

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL;

não se enquadram nas tipificações de serviços da Rede de Assistência Social, conforme Resolução 14/2014 do CNAS.

Atenciosamente,

Pablo Araya Santander

Presidente do C.M. A.S

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – MENOR PREÇO - O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pela Sr. Ademir Mulon, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, bem como, com o Contrato de Empréstimo nº 8201-BR, celebrado entre o Estado do Paraná e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIDB, torna pública a realização de licitação no dia 14/06/2017, às 09:00 horas, na Sala de Divisão de Licitações e Compras do Paço Municipal, sita Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 – Centro, na modalidade TOMADA DE PREÇOS objetivando a aquisição de um veículo Van/Minibus zero Km destinado ao transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do município para outros municípios, conforme Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS e descrição constante do item 2 deste edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO.

Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos através do Portal de Transparência de Cruzzeiro do Sul ou, requererem via e-mail: secretaria@cruzeirosul.pr.gov.br. Informações pelo telefone (44) 3465.1299 – Divisão de Licitações e Compras, das 8:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 18:30 horas.

Cruzeiro do Sul, 23 de Maio de 2017.

Ademir Mulon - Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.320/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO No. 001/2017
Participes: Prefeitura Municipal de Colorado, Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ Nº 03.273.207/0001-28
Objeto: Aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde) Valor: R\$ 52.738,92.
Dotação Orçamentária: 279
Vigência: Até 2/2018.
Data da Assinatura: 18/05/2017

Prefeito Municipal: Marcos José Consalter de Mello
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Ernesto Alexandre Basso

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA
MIGUEL GANDOLFO, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para AVICULTURA DE CORTE a ser implantada RANCHO M2-D, LOTE DE TERRAS RURAL SOB N 270-B-REMANESCENTE, MATRICULA N 1.699, GLEBA COLORADO, MUNICÍPIO DE LOBATO - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - LOR
NELSON DA SILVA PEREIRA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação de Regularização - LOR para AVICULTURA DE CORTE a ser implantada NO SÍTIO SÃO FRANCISCO, EM UMA ÁREA DE 201.000 M², CONSTANTES NO LOTE 167, MATRICULA N 2.901. ÁGUA DO SALTO NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ - PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
Eu Ilda Tieimi Takahira Furukawa portadora do CPF nº 517.518.369-91 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação de Regularização para Granja Avícola de Postura instalada na Rodovia Júlio Zacarias Km 7 Lt 369 Nova Esperança-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Eu Sunae Uemura Tsuzuki, portador do CPF nº 825.677.609-97, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação de para Granja Avícola de Postura implantado no lote 58-A da Gleba Patrimônio Nova Esperança, na Rod. Júlio Zacarias Km10 Nova Esperança - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
Eu Sunae Uemura Tsuzuki, portador do CPF nº 825.677.609-97, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação de regularização para Granja Avícola de Postura implantado no lote 58-A da Gleba Patrimônio Nova Esperança, na Rod. Júlio Zacarias Km10 Nova Esperança-PR.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 008/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 24/05/2017 em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, aprovado em plenária realizada no dia 24 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 24 de maio de 2017

Ana Caroline dos Santos Rocha
Presidente do CMAS
RESOLUÇÃO Nº 009/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL ANO 2017.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 24/05/2017 em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PLANO DE AÇÃO para co-financiamento do Governo Federal ao Sistema Único de Assistência Social no exercício de 2017, aprovado em plenária realizada no dia 24 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 24 de maio de 2017

Ana Caroline dos Santos Rocha
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 84.781.251/0001-40

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013.

DECRETA:

Eu Elizabeth Carneiro de Moura Silva, presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, dispondo de que a Câmara Municipal na pessoa de seus pares, aprovou por unanimidade o parecer do Tribunal de Contas do estado do Paraná, e eu Sanciono o presente DECRETO LEGISLATIVO, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam reprovadas as contas do Prefeito Municipal de Jardim Olinda - Paraná, relativas ao exercício de 2013.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com a reprovação das contas do Prefeito Municipal referente ao ano de 2013, consequentemente aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim Olinda, 15 de maio de 2017.

Elizabeth Carneiro de Moura Silva
Presidente da Câmara

Rua Gonçalves Dias, nº 736 - fone/fax (44) 311-1001 - E-mail: camara@jardimolinda.pr.gov.br
CEP 87690-000 - JARDIM OLINDA - ESTADO DO PARANÁ

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

- | | |
|--|--|
| Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livreria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
Supermercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floral
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Florai
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor | Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho |
|--|--|

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Email: idososourizona@gmail.com
Rua Arita nº 833 Fone: e Fax: (44) 98838-8062
-CEP: 87170-000 - Ourizona - PR

RESOLUÇÃO: Nº 07

SÚMULA: Aprova a Plano de Ação para atendimento da pessoa idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 827 de 31/10/2014 e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 25 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para atendimento voltados a pessoa idosa, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 25 Maio de 2017.

Tepezinha Correa Maciel Barbosa
Presidente do CMDPI

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo torna público que requereu ao IAP, a Regularização da Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:

EMPRESA: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: Nº 79.114.450/0047-48

ATIVIDADE: Serrarias com desdobramento de Madeira - Usina de Preservação da Madeira

ENDEREÇO: Rod. PR 467, km 01 Lotes 09 e 10 s/n

MUNICÍPIO: Presidente Castelo Branco

JORNAL REGIONAL
SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornalregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes,
Maria Gomes
Colaboradores:
Alcides Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoret - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria
veiculada, sem prévia autorização da Direção,
Desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Revitalização do Ginásio de Esportes Nelson Lima da Costa de Itaguajé



© Pablo Rodrigues Fotografia

E, ao soar das 19h desta sexta-feira (26), o gigante despertou de um sono que já durava mais de três anos, enfim, foi reinaugurado e depois da cerimônia de reabertura, o prefeito Juninho destacou: “A minha missão é investir na alma humana.

O que adianta administrar uma cidade onde as pessoas estejam tristes, se as pessoas não forem valorizadas e bem tratadas; se os idosos não tiverem inclusão; se os parcialmente hábeis não tiverem acessibilidade e se aqueles com vulnerabilidade social como jovens e crianças tiverem apoio para não se perderem para as coisas ilícitas.

Eu fui eleito para promover a inclusão social entre as pessoas e é isso que vou fazer,” frisou Juninho (Crisógono Noletto da Silva Junior). O prefeito Juninho, falou também da entrega dos uniformes aos atletas que participam da escolinha do Clube Atlético Paranaense, na parceria que o município tem, com o objetivo de tirar as crianças da rua e do mundo das coisas ilícitas. Tem muito a melhorar, e este é o primeiro passo e tem muito ainda a ser conquistado. Agradeceu a todos os secretários e aos vereadores que sempre o tem apoiado nas iniciativas que visem o bem da população.

Seguido pelo comenário do seu Vice-Prefeito Altair Damião da Silva, o popular Traíra, que desabafou: “É um ginásio que tem história em várias modalidades e ficava difícil trazer grandes eventos sem ele. O ginásio esportivo agora se enquadra nos moldes nacionais e poderemos a partir de então, sediar grandes eventos”. O vice-prefeito Traíra, disse dos benefícios que o projeto “Bom de Bola, Bom na Escola” pode oferecer às crianças de Itaguajé e re-

gião, dando a eles a chance de serem cidadãos de bem, além de poderem se destacar no mundo do futebol, como muitos estão se destacando por este Brasil a fora.

Neste espaço a Escolinha de Futebol Danilo Cordeiro dos Santos que há anos vem desenvolvendo um trabalho fantástico, em seus registros já passaram: Rafael Longuini hoje no Santos; Elton para a Ponte Preta; Jefferson para o Grêmio de Porto Alegre; Jesiel Miranda para o Atlético Mineiro e Zezinho no Flamengo do Rio de Janeiro, entre outros. Agora o projeto da Escola Furação do Atlético Paranaense em somar no Bom de Bola bom na Escola.

Este incentivo vem também de empresários como Adriano Anunciação (da Trans Estrela Manhã de Colorado- Van e Onibus), Dercinho (Maringá) que doaram a premiação aos atletas atendidos pelo CRAS. Luiz do Bar representou o professor Silas do Violão, porque a música também faz parte do currículo escolar e os vencedores foram Pedro, Danilo Cordeiro, João Victor, Douglas e Gabriel.



Foram entregues premiação para os cinco melhores alunos, que obtiveram melhores notas e participam do Projeto Bom de Bola, Bom na Escola. Já os violões fazem parte dos kits esportivos que vieram para ser distribuídos nas escolas: Escola Municipal, Escola Rafael Costa da Rocha (APAE), Escolinha de Futebol Danilo Cordeiro dos Santos e os violões foram entregues para o CRAS

Conforme depoimento apresentado em telão, o jovem atleta Rafael Longhini, revelação da escolinha de Itaguajé, que hoje é profissional da equipe do Santos Futebol Clube, disse da sua história, que saiu de casa com 12 anos para a escolinha de Itaguajé com o professor Binho, e realizou o sonho de chegar a um grande clube nacional, que não foi fácil chegar aonde chegou. Em seguida, pais e atletas adentram o recinto, para assinarem a documentação para que seus filhos possam integrar-se à escolinha, seguidos da entrega do kit esportivo.

A seguir, belas apresentações artísticas. A fisioterapeuta Cleide Albuquerque apresentou uma dança utilizando o PILATES, que é uma atividade física que trás benefícios para o corpo, mente e espírito, proporcionando uma melhor qualidade de vida, aproveita para convidar a todos a fazerem parte do grupo.

Em seguida foi apresentada a dança ZUMBA, da Equipe da Performance Academia, um estilo de dança baseada em músicas de todo mundo que trabalha o corpo todo, tonifica a musculatura e proporciona emagrecimento, podendo ser praticada por pessoas de qualquer idade.

As professoras Lisley, Crislayne e Jaqueline, apresentaram o JUMP, uma modalidade aeróbica que significa pular ou saltar com movimentos rápidos e constantes. Também aconteceram partidas de futsal, entre atletas da escolinha, alunos da APAE e equipes femininas.

O ginásio de esportes completamente lotado pelo público, dos quais destacamos além dos atletas acompanhados de familiares, os vereadores: Andrezão, Ayres Tadeu, Zezinho da Alice, Nivaldo Sergipano e Márcia do Traíra, todos acreditando estarem certos no novo modo de administrar Itaguajé.



A gestora da Assistência Social, Micheli Zielasko Noletto disse da importância do incentivo à prática esportiva na infância que possibilita às crianças experimentarem trabalho em equipe, exercitem a disciplina e o senso de responsabilidade, tendo controle emocional, aprendendo a ser mais sociáveis e criativos. Estes exercícios geram nas crianças alegria e energia reduzindo o risco de doenças também nos adolescentes e adultos. Agradeceu as amigas Cris e Jak, da Academia Estética; a Michele e Gláucia da Academia Performance; a Cleide do Espaço Pilates; a todas as alunas que se dedicaram e apresentaram-se maravilhosamente bem. Agradeceu também a Diretora Nilze e a todo o corpo de professores da APAE. Também os professores Gilberto, Marco Aurélio, Bim e Crescimar, e as alunas do futsal feminino e ao projeto Bom de bola, Bom na Escola, e agradeceu em especial ao prefeito e vereadores.



“Todos nós temos sonhos. Mas para transformá-los em realidade, é preciso ter uma quantidade imensa de determinação, dedicação e esforço”, Ana Clara



“É preciso ter cabeça de Campeão para se manter no topo. Não se pode deixar a vitória subir na cabeça e nem permitir que a derrota te destrua”, Marcos Vinícios





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI Nº 908/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Altera a redação da tabela nº IX da Lei Municipal 539/2003 - Código Tributário Municipal.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e, eu Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a tabela nº IX da Lei Municipal 539/2003, que passara a ter a seguinte redação:

Tabela nº IX

FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE E EVENTUAL:

I - ATIVIDADE COMERCIAL SEM PONTO FIXO

Liberação por:

- Dia: R\$ 50,00;
- Mês: R\$ 200,00;
- Ano: 500,00;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE MAIO DE 2017.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

LEI Nº 909, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores e empregados públicos do poder executivo municipal.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e, eu Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As consignações em folha de pagamento dos servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal são regulamentadas por esta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - CONSIGNADO: servidor ou empregado público municipal integrante da administração pública municipal direta ou indireta, aposentado ou beneficiário de pensão, que tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto da consignação;

II - CONSIGNATÁRIA: pessoa jurídica de direito público ou privado, destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias ou facultativas, em decorrência de relação jurídica estabelecida com o consignado;

III - CONSIGNANTE: órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta que efetua os descontos em favor da consignatária.

Art. 3º As consignações em folha de pagamento são classificadas em obrigatórias ou facultativas.

§ 1º Consignação obrigatória é o desconto incidente sobre a remuneração, provento ou pensão, efetuado por força de lei ou decisão judicial, compreendendo:

- I - contribuição previdenciária;
- II - pensão alimentícia fixada na forma da lei;
- III - imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza;
- IV - reposição e indenização ao erário;
- V - cumprimento de decisão judicial;
- VI - outros descontos instituídos por lei.

§ 2º Consignação facultativa é o desconto incidente sobre a remuneração, provento ou pensão, efetuado com autorização formal do consignado, compreendendo:

- I - pagamento de planos e seguros privados de assistência à saúde;
- II - contribuições para a previdência complementar;
- III - contribuições a sindicatos e associações;
- IV - pagamento de seguros;
- V - financiamento da casa própria;
- VI - empréstimos em estabelecimentos e instituições financeiras regulamentadas pelo Banco Central.

§ 3º As contribuições a sindicatos e associações terão prioridade sobre todas as outras consignações facultativas.

§ 4º A consignação facultativa pode ser cancelada:
I - por interesse da administração, através de lei;
II - por interesse do consignatário, expresso ou por meio de solicitação formal encaminhada ao órgão competente.

Art. 4º O total de descontos facultativos não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração líquida do consignado, salvo se for referente a financiamento da casa própria, hipótese na qual poderá alcançar os 40% (quarenta por cento).

Parágrafo Único - Para os efeitos desta Lei, considera-se remuneração líquida a subtração dos descontos obrigatórios na soma do vencimento do cargo ou do salário do emprego, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes.

Art. 5º A margem consignável definida no art. 4º desta Lei será controlada pelo Poder Executivo Municipal, conforme regulamento.

Art. 6º Para cobertura dos custos com inclusão, processamento e geração de arquivos ou relatórios das consignações facultativas em folha de pagamento, o poder público municipal poderá cobrar das consignatárias valor por linha impressa no contracheque de cada consignado, reajustável anualmente por índice oficial.

Parágrafo Único - O valor de que trata o caput deste artigo deverá ser revertido em ações de capacitação dos servidores públicos municipais.

Art. 7º A divulgação de dados relativos a servidor, empregado ou pensionista, inclusive quanto ao limite dos valores de margem e saldo consignável, somente poderá ser realizada mediante sua autorização expressa.

§ 1º A utilização ou a divulgação irregular de dados relativos a servidor, empregado ou pensionista, implicará responsabilização do agente que a tenha realizado ou permitido ou que tenha deixado de tomar as providências legais para sua suspensão ou impedimento.

§ 2º Apurada a responsabilidade do agente público, e havendo providência a ser tomada fora do âmbito do Poder ao qual estiver ele vinculado, será dada ciência dos fatos aos órgãos competentes para as medidas cabíveis.

Art. 8º As consignações de que trata esta Lei não implicam responsabilidade do consignante por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelo consignado perante a entidade consignatária.

Art. 9º Esta Lei será regulamentada pelo chefe do Poder Executivo Municipal no que couber.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 25 DE MAIO DE 2017.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº105/2017

REDISTRIBUI AS FUNÇÕES DAS ADVOGADAS PÚBLICAS LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 80, II, "D" DA LOM E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E;

Considerando que atualmente o Município de Colorado atua como parte em 1.533 (um mil quinhentos e trinta e três) processos judiciais;
Considerando a sobrecarga da Dra. Paula Letícia Neves T. Assalante, advogada pública responsável pelos processos judiciais;
Considerando a instauração do Procedimento Investigatório nº 0040.17313-7, pelo Ministério Público desta Comarca;
Considerando que os Advogados Públicos foram aprovados em concursos para o mesmo cargo, mesma remuneração e mesma jornada de trabalho.
Considerando a atual divisão de função entre os Advogados Públicos Municipais;
Considerando a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais aos Advogados Públicos, estabelecendo equiparação em suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º -Redistribuir as funções das Advogadas Públicas, lotadas na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, estabelecendo que todos os processos judiciais, licitatórios e administrativos, bem como os pareceres jurídicos, serão distribuídos de forma alternada entre as mesmas;

Art. 2º - A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos ou a Assessora Jurídica Municipal, ficará responsável pela distribuição mencionada no artigo 1º.

Art. 3º - Os casos omissos serão decididos pela Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos ou pela Assessora Jurídica Municipal e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 26 de maio de 2017.

Marcos José Cassalder de Mello
Prefeito de Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

Lei nº 976/2017

Data: 09 de maio de 2017

Súmula: Autoriza a Abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a atender despesas do Contrato de Rateio do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 7.601,04 (sete mil, seiscentos um reais e quatro centavos) destinado a atender as despesas do Contrato de Rateio do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA.

11 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
11.003 Divisão de Meio Ambiente	
11.003.18 Gestão Ambiental	
11.003.18.541 Preservação e Conservação Ambiental	
11.003.18.541.0009 Agricultura e Pecuária	
11.003.18.541.0009.2114 Despesa com Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA	
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 7.601,04
Fonte de Recurso 0.1000 Recursos Ordinários Livres	

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.001.04.122.0002.2201 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39 ficha 010 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.601,04
Fonte de Recurso 0.1000 Recursos Ordinários Livres	

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 873/2013 de 27/11/2013, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2014-2017 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação	Valor R\$
9 / 11 / 03	Despesa com Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA	7.601,04

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código do Programa	Projeto/Atividade - Ação	Metas
0009	Despesa com Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA	7.601,04

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 944/2016 de 31/05/2016, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas		Recurso
		Física	Financeira	
Despesa com Intermunicipal Ambiental	Consórcio Caiuá Habitantes / mês	3128	7.601,04	0.1000

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2017.

Eduardo Cintra Lugli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

PORTARIA Nº 089/2017

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, Licença Premio a Servidora Juclene Maria de Souza, exerce da função de Educador Infantil, portador do CPF nº 017.109.349-64, de acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual será concedida a partir de 25 de maio de 2017 a 09 de setembro de 2017, sendo seu retorno em 10 de setembro de 2017.

Santa Inês, em 25 de maio de 2017.
REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000106/17 de 26 de Maio de 2017

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000892/16 de 31 de Outubro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 24.046,32 destinado a reforçar (a) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.04.04.122.0003.2.006-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.046,32
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01.06.244.0009.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JA	3.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA	
07.02.19.303.0011.2.047-3.3.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial situ total (a) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.04.04.122.0003.2.006-3.1.90.94.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JA	1.046,32
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01.06.244.0009.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JA	3.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA	
07.02.19.303.0011.2.047-3.3.90.11.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JA	20.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Maio de 2017

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

CONVITE

O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, convida V. S.ª e família, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 29-05-2017, às 21:00h., no Plenário da Câmara Municipal de Colorado, para prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, do 1º quadrimestre de 2017, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 141 de 13-01-2012.

Contamos com sua presença!

Antonio Luiz de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP: 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº25/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, decorrente de Pregão nº 8/2017, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a SILVIO DA SILVA CRUZ - MEI inscrita no CNPJ sob nº. 26.859.663/0001-50. aditivam o contrato na importância de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 25 de maio de 2017.

Luciano de Souza Moraes
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE POSSE

Aos 22 de Maio de 2017, compareceu à Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a Sr. MARCOS ROBERTO ITO, brasileiro, casado, CI RG nº. 5.473.159-0 SSP/PR, CPF nº. 964.498.379-34, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo Edital de Convocação nº028/2017 de 19 de maio de 2017.

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dada Posse pela Prefeitura Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2017.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº038/2017

SÚMULA: Nomeia Sr. MARCOS ROBERTO ITO, para assumir o cargo de VIGILANTE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº.028/2017 de 19 de maio de 2017, contratado (a) no PSS - Processo Seletivo Simplificado.

DECRETA

Art. 1º. - Nomear a funcionária Sr. MARCOS ROBERTO ITO, CI RG nº. 5.473.159-0 SSP/PR, CPF nº. 964.498.379-34, para exercer o cargo de VIGILANTE, conforme previsto no Edital nº. 028/2017 de 19 de maio de 2017, a partir de 22 de maio de 2017.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 25 de maio de 2017.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº075/2017

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema -Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a quem tem direito a funcionária, MARINEIDE GONÇALVES, portadora do CPF Nº. 905.717.119-87, RG Nº.5.719.789-7 - SSP PR, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE no período de aquisitivo de 06.07.2015 a 05.07.2016, a partir de 05 de junho de 2017, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92, 23de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 22 de maio de 2017.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº074/2017

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema -Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a quem tem direito a funcionária, MARIA IVONE SOARES DA SILVA, portadora do CPF Nº.820.564.719-49, RG Nº.5.582.765-6 PR, ZELADORA, no período de aquisitivo de 01.02.2013 a 31.01.2014, a partir de 05 de junho de 2017., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92, 23de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 22 de maio de 2017.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2017

Empresa: PATRÍCIA DE PAZ MEI - INFOISA

CNPJ: 27.749.069/0001-71

Endereço: Av. Senador Souza Naves, 13 Cruzeiro do Sul - Paraná

Objeto: Administrar Curso de Informática às famílias incluídas nos projetos do PAIF, no exercício de 2017

Valor: No valor global de R\$ 6.650,00 (Seis Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) com pagamento parcelado mensalmente em 07 (sete) parcelas de R\$ 950,00 (novecentos e Cinquenta Reais).

Cruzeiro do Sul - PR 26 de Maio 2017.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2017

PROCESSO ADM 41/2017 DISPENSA 17/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: PATRÍCIA DE PAZ MEI - INFOISA, micro empreendedora Individual inscrita no CNPJ 27.749.069/000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: ourizona@ourizona.pr.gov.br - CNPJ: 06.282.072/0001-07
Rua Boa Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1995 - Fax: (41) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL
Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família
Prefeitura Municipal de Ourizona

Table with columns: Ato Administrativo de Criação da Coordenação Municipal Intersectorial do PBF, DECRETO, Data da Publicação: 15/05/2017

Table with columns: Nome, Área de Atuação, Contato. Includes names like NATALIA ROBERTA VOLPATO, SOLANGE SIMÕES MAGI, etc.

ANO DE EXECUÇÃO: 2017

Table with columns: Objetivo, Ações, Prazo, Responsáveis, Ação utilizar recurso do IGD-BF Estimado R\$. Contains 5 rows of project details.

Table with columns: Objetivo, Ações, Prazo, Responsáveis, Ação utilizar recurso do IGD-BF Estimado R\$. Contains 15 rows of project details.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA: BOM REAL SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ sob nº 18.996.964/0001-05, estabelecida à Avenida Senador Souza Naves nº 784 - Centro - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - PR
CONTRATADA: BOM REAL SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ sob nº 18.996.964/0001-05, estabelecida à Avenida Senador Souza Naves nº 784 - Centro - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA: COSTA & MAXIMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.288.103/0001-25 com sede na Rua Venâncio Valdes de Carvalho, 344 - Centro - Cruzeiro do Sul - PR.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - PR
CONTRATANTE
BOM REAL SUPERMERCADO LTDA - ME
CONTRATADA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA: CYNTHIA GAVALK LEMOS DA SILVA - MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL, inscrita no CNPJ 15.462.606/0001-79, com sede na Avenida Brasil, 2105 - Centro - Paranaity - Pr.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA: CYNTHIA GAVALK LEMOS DA SILVA - MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL, inscrita no CNPJ 15.462.606/0001-79, com sede na Avenida Brasil, 2105 - Centro - Paranaity - Pr.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA: COSTA & MAXIMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.288.103/0001-25 com sede na Rua Venâncio Valdes de Carvalho, 344 - Centro - Cruzeiro do Sul - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA: CYNTHIA GAVALK LEMOS DA SILVA - MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL, inscrita no CNPJ 15.462.606/0001-79, com sede na Avenida Brasil, 2105 - Centro - Paranaity - Pr.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA: COSTA & MAXIMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.288.103/0001-25 com sede na Rua Venâncio Valdes de Carvalho, 344 - Centro - Cruzeiro do Sul - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA: CYNTHIA GAVALK LEMOS DA SILVA - MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL, inscrita no CNPJ 15.462.606/0001-79, com sede na Avenida Brasil, 2105 - Centro - Paranaity - Pr.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA: CYNTHIA GAVALK LEMOS DA SILVA - MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL, inscrita no CNPJ 15.462.606/0001-79, com sede na Avenida Brasil, 2105 - Centro - Paranaity - Pr.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46
AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017-PMSI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS DECIDIU RETIFICAR O EDITAL SUPRA CITADO COM ALTERAÇÃO NA HABILITAÇÃO TÉCNICA, SUBITEM 13.4 DO EDITAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: W.M. COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME
CNPJ 08.943.370/0001-74

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DUNDES ME
CNPJ 02.877.0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2017-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2017-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2017-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2017-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2017-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2017-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2017-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2017-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2017-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2017-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2017-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2017
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2017-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2017
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2017-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2017-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2017
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2017-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2017-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

EDITAL Nº 004/2017 DE 26 MAIO DE 2017 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PELO EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de Santa Inês, senhor Bruno Vieira Luisotto, com base no Resultado Geral, apresentado pela Comissão Especial Organizadora, referente ao Edital do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2017 de 18 de Abril de 2017.

Table with 4 columns: ORD., INSC., NOME DO CANDIDATO, CARGO. Lists candidates for various positions like ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, etc.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MAIO DE 2017. Bruno Vieira Luisotto - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé ESTADO DO PARANÁ Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283

PORTARIA Nº 108/2017 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e as providências no Art. 73, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE: I) REVOGAR a Portaria nº 079/2017 de 20/04/2017 que constituiu a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO NA CARREIRA, devido à vacância de membros da Comissão e conflitos no que dispõe o Art. 63 da Lei Complementar nº 02/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 23 de Maio de 2017. Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal CAMILO BIANCHINI COSSITO Secretário Muc. da Administ. e Fazenda

PORTARIA Nº 109/2017 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e as providências no Art. 73, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE: I) REVOGAR a Portaria nº 080/2017 de 20/04/2017 que constituiu a COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO E DE DESEMPENHO, devido à vacância de membros da Comissão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 23 de Maio de 2017. Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal CAMILO BIANCHINI COSSITO Secretário Muc. da Administ. e Fazenda

PORTARIA Nº 111/2017 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo Inciso II, letra A, do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE: I) DESIGNAR o Senhor DIOGO FERREIRA CRUZ, portador RG nº 13.717.547-9SSP/PR e do CPF nº 077.573.669-41, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o Cargo de Agente Administrativo, para responder pelo Serviços de Organização e Funcionamento do TELECENTRO COMUNITARIO do Município localizado no Predio Comunitário situado na Rua Rio de Janeiro s/n, nesta Cidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 24 de Maio de 2017. Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal CAMILO BIANCHINI COSSITO Secretário Muc. da Administ. e Fazenda

PORTARIA Nº 112/2017 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo Inciso II, letra "a" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE: I) DESIGNAR o Senhor ALTAIR DAMIÃO DOS SANTOS, RG Nº 5.006.935-4 SSP/PR e CPF nº 572.199.829-68, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para responder pelo Setor de Turismo Municipal, promovendo as ações necessárias para desenvolvimento do Turismo local.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 25 de Maio de 2017. Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal CAMILO BIANCHINI COSSITO Secretário Municipal da Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 114/2017 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo Inciso II, letras "b" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: I) REVOGAR a Portaria nº 061/2017 que designou o Senhor EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA, RG Nº 5.191.866-5 e CPF nº 590.975.319-34, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para a função de GERENTE DE OBRAS E URBANISMO, junto a Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, com gratificação do símbolo FGG.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 26 de Maio de 2017. Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal CAMILO BIANCHINI COSSITO Secretário Municipal da Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 115/2017 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na estrutura administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE: I) DESIGNAR o Senhor EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA, RG Nº 5.191.866-5 e CPF nº 590.975.319-34, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para a função de DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, junto a Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, com gratificação do símbolo FGD.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 26 de Maio de 2017. Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal CAMILO BIANCHINI COSSITO Secretário Municipal da Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 116/2017 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na estrutura administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE: I) DESIGNAR o Senhor LIOZEL MATIAS DE OLIVEIRA, RG Nº 4.708.275-7 e CPF nº 442.498.889-91, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de GERENTE DE OBRAS E URBANISMO, junto a Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, com gratificação do símbolo FGG.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 26 de Maio de 2017. Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

ATALAIA PREFEITURA DA CIDADE CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS! ESTADO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E, MEI e E.P.P PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 09 de Junho do ano de 2017, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, PREGÃO PRESENCIAL, para seleção de melhor proposta para contratação de micro empresa, micro empreendedor individual ou empresa de pequeno porte, para prestação de serviços para não de obra de Pedreiro para fins de reforma de prédios públicos de acordo com as necessidades da administração e para contratação de metalúrgico/eletricista para diversos serviços de Instalação e Manutenção de Espaços e Prédios Públicos, Enfeites Natalinos dentre outros neste município, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta dos recursos livres da administração referente ao orçamento vigente de 2017/2018, sendo a execução parcelada de acordo com as necessidades da administração, conforme solicitação do Departamento de Obras, Serviços e Transportes. Poderão participar desta licitação os interessados MEI, ME, E EPP devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Podem participar desta licitação os interessados MEI, ME, E EPP devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Atalaia/PR., 26 de Maio de 2017.

CRISTIANO RODRIGO AFONSO Pregoeiro

>>> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "">>>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP: ##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas { ME, MEI e EPP} em Processos Licitatórios mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017- PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até às 13:30 horas do dia 09/06/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Os envelopes de habilitação serão abertos às 14:00 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 25 de maio de 2017. Marcia Schneider Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2017 PREGÃO PRESENCIAL 47/2017- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada: MOURA & LEAL LTDA - ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS(SCFV)

Duração: 31/12/2017 Valor: R\$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais). Data da Assinatura: 25 de maio de 2017. Ourizona-PR, 25 de maio de 2017. MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA PREGÃO PRESENCIAL Nº: 47/2017 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarçado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 86/2017 b) Licitação Nr.: 47/2017-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 25/05/2017 e) Data de Adjudicação: 25/05/2017 f) Objeto de Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS(SCFV)

Table with 4 columns: Item, Descrição, Média Descto (%), Total dos Itens. Shows item 01 - 000228 - MOURA & LEAL LTDA with a total value of 12.700,00.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.020.3.3.90.30.00.00.00 (453) Sazon: 10.148,43

Ourizona, 25 de Maio de 2017. MANOEL RODRIGO AMADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 48/2017- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO Duração: 12 MESES Valor: R\$ 50.855,00 (Cinquenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 26 de maio de 2017. Ourizona-PR, 26 de maio de 2017. MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 48/2017- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO Duração: 12 MESES Valor: R\$ 8.628,50 (Oito mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 26 de maio de 2017. Ourizona-PR, 26 de maio de 2017. MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA PREGÃO PRESENCIAL Nº: 48/2017 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarçado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 87/2017 b) Licitação Nr.: 48/2017-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 26/05/2017 e) Data de Adjudicação: 26/05/2017 f) Objeto de Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Média Descto (%), Total dos Itens. Shows item 01 - 001728 - A C MATERIAIS MEDICOS LTDA and item 02 - 001411 - MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Ourizona, 26 de Maio de 2017. MANOEL RODRIGO AMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, destinado a Secretária Municipal de Saúde. Conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 11:30 HORAS DO DIA 13 DE JUNHO DE 2017.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2017, ÀS 14:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins,80 - centro ou através do telefone (44) 34401221.

INAJÁ, 25 DE MAIO DE 2017. PREFEITO MUNICIPAL - EDUARDO CINTRA LUGLI

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de KITS UNIFORMES, AGASALHOS ESPORTIVO, para diversas modalidades esportivas do Município de Inajá -PR. Conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 11:30 HORAS DO DIA 12 DE JUNHO DE 2017.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2017, ÀS 14:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins,80 - centro ou através do telefone (44) 34401221.

INAJÁ, 25 DE MAIO DE 2017. PREFEITO MUNICIPAL - EDUARDO CINTRA LUGLI

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços para Ministrar Aula Treinamento Esportivo nas áreas Especificas de Futsal e Futebol de Campo para Crianças e Adolescentes do Município de Inajá -PR. Conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 11:30 HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2017.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2017, ÀS 14:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins,80 - centro ou através do telefone (44) 34401221.

INAJÁ, 25 DE MAIO DE 2017. PREFEITO MUNICIPAL - EDUARDO CINTRA LUGLI

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Sala 2 - Fone (0xx44) 3332-1222 - Telefax 3332-1283

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Munhoz da Rocha, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.886.232/0001-40, neste ato representado por seu presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora LEIDE CORDEIRO NINETO, ratifica a DISPENSA de licitação nº 01/2017, nos termos do Artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with 2 columns: Descrição, CNPJ. Shows item 01 - CONTRATO: ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. with CNPJ: 00.767.919/0001-05.

Data da Assinatura: 26 de Maio de 2017. Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 26 de Maio de 2017. LEIDE CORDEIRO NINETO PRESIDENTE DO IPREMI

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gillo - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: ME, MEI e E.P.P
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 de Junho do ano de 2017, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL**, para seleção de melhor proposta para contratação de micro empresa ou empresa de pequeno porte especializada do ramo para fornecimento de material gráfico para suprir o expediente dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Atalaia, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta dos recursos livres da administração referente ao orçamento vigente de 2017/2018, sendo a execução parcelada de acordo com as necessidades da administração, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Poderão participar desta licitação os interessados **MEI, ME, E EPP** devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em **MEI, ME, E EPP**.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, o mesmo poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br.

Atalaia/PR, 26 de Maio de 2017.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CRISTIANO RODRIGO AFOVSO
Pregoeiro

>>> Este Processo Licitatório é ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "">>> Direitos à Empresa: MEI, MEI e EPP:
##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas ((ME, MEI e EPP)) em Processos Licitatórios mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ A Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ "" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a "" Situação "" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitação SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;

##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Asssegurado prazo de 5 (cinco) dias (deis para a Regularização da Documentação ((a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora)), podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de Junho do ano de 2017, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL**, para contratação de empresa especializada do ramo para administrar programas de estágio, para estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular no Ensino Superior a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL - MENOR PERCENTUAL PROPOSTO PELA LICITANTE À TÍTULO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS**.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta dos recursos ordinários livres.

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR, 26 de maio de 2017.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CRISTIANO RODRIGO AFOVSO
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº177, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAÍ - PR | CNPJ: 00.868.608/0001-32

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 155, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.868.608/0001-32, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Marcio Leandro Mendes, ratifica a DISPENSA de licitação nº 01/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017		
Contratada:	COOPER CARD	CNPJ/MF
	ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	05.938.780/0001-39
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO.		
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) anuais.		
Data da assinatura: 25 de abril 2017		
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.		

FLORAÍ-PR, 25 de abril de 2017.

MARCIO LEANDRO MENDES
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

PORTARIA Nº 976/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente para Adequação do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Sul e dá outras providências.

O Senhor Ademir Mulon, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 13.005 de 25 de Junho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da instituição e nomeação da Comissão para adequação do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, com os seguintes órgãos:

Parágrafo único. A coordenação da comissão, bem como da equipe técnica designada para os trabalhos, ficará a cargo da Diretora do Departamento Municipal de Educação.

1) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Diretora do Departamento Municipal de Educação:
Esbelta Ferreira Pinto - RG 4.546.446-6
Responsável pelo Financeiro da Educação:
Dirceu Vicente - RG 5.127.472-5
Técnico do Departamento Municipal de Educação:
Romilda Ferreira dos Santos Sugigan - RG 5.191.743-0
Representante Jurídico:
Moacir Moreto - RG 10.988.556

2) REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

João Henrique Umbelino de Araújo - RG 9.104.534-6
Aparecida Donizette Dias Torres - RG 4.605.569-1
Simone Aparecida de Medeiros - RG 6.657.827-5

3) REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Demilson Alves da Silva - RG 8.128.369-9

4) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

Roseli Aparecida Antonio Tonanelli - RG 6.327.123-3
Conselho do FUNDEB:
Silvana Aparecida Dutra Viana - RG 4.387.913-8
Conselho Municipal de Educação:
Ana Lúcia da Silva Primo - RG 6.175.968-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e afixada no Quadro Próprio de Editais.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MAIO DE 2017.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

DECRETO Nº 827/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Nomeia os Membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** - CMDCA, para o biênio 2017 a 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMIR MULON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONSONÂNCIA COM A LEI;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** - CMDCA, **DE CRUZEIRO DO SUL**, indicados em assembleia de eleição realizada nas dependências do CRAS, no dia 11 de Maio de 2017, pelos representantes poder Público, representantes de entidades não Governamentais, conforme segue:

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Representantes conforme indicação dos segmentos de que trata o caput deste Artigo, ficam assim eleitos e empossados da seguinte forma:

Representantes da APMI;
Mecia Alves do Nascimento (Titular)
Jéssika Lorrayne Monteiro (Suplente)

Representantes da Pastoral da Criança;
Maria Aparecida Buso de Araujo (Titular)
Maria de Fátima Morreto (Suplente)

Representantes da Associação da Vila Rural - Prefeito Antonio Sarrão;
Noeli Pinheiro (Titular)
Cicera Ferreira de Melo (Suplente)

Representantes da APM do Centro de Educação Infantil - Anália Mendes Tenório;
Simone Aparecida de Medeiros (Titular)
Maria Sandra Bezerra Ribeiro (Suplente)

Representantes da APMF do Colégio Estadual Dr. Romário Martins;
Nelci Silva Catarino de Amorim (Titular)
Ana Maria Alves (Suplente)

Representantes das Igrejas Evangélicas;
Aparecida Amorim (Titular)
José Barbosa Bispo (Suplente)

Representantes Governamental;
Departamento Municipal de Assistência Social;
Hugo Leonardo de Souza (Titular)
Elide Simone de Oliveira Medeiros (Suplente)

Departamento Municipal de Saúde;
Mariana Harada (Titular)
Susy Amâncio (Suplente)

Departamento Municipal de Educação;
Esbelta Ferreira Pinto (Titular)
Danieli Castanheiro de Santi (Suplente)

Departamento Municipal de Agricultura;
Fernando Canônico Rovida (Titular)
Maria Luiz Alves (Suplente)

Departamento Municipal de Administração;
Allan Martelocio (Titular)
Salvador Sitoni (Suplente)

Departamento Municipal de Esporte ;
Nivaldo de Oliveira (Titular)
Jaques Almeida (Suplente)

Considerando, a reunião de assembleia para a composição da nova diretoria para o biênio 2017 à 2020 para o **Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescente** - CMDCA, ficou da seguinte forma:

Presidente: Alan Carlos Martelocio
Vice Presidente: Jaques de Almeida
Primeira Secretária: Jéssika Lorrayne Monteiro
Primeiro Tesoureiro: Hugo Leonardo de Souza
Segundo Tesoureiro: Fernando Canônico Rovida

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MAIO DE 2017.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº 19/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: PEDRONE E CASTILHO LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 23 de maio de 2017.
Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 23 de maio de 2017.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 45/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: DENIVALDE CUENCA 78256224991
Objeto: Aditivo de 25% sobre o item 01 da proposta inicial, que perfaz o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
Data da Assinatura: 26 de maio de 2017.
Foro: Comarca de Mandaguapé - PR

Ourizona-PR, 26 de maio de 2017.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

AVISO DE NOVA DATA PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017- PMO

Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até às **08:30horas do dia 13/06/2017** em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE; PRRA; PCMSO E LTCAT).

Os envelopes de habilitação serão abertos às **09:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 26 de maio de 2017.

Marcia Schneider
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017- PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até às **13:30horas** do dia 08/06/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2017**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE TONNERS E CARTUCHOS DE TINTA PARA OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA

Os envelopes de habilitação serão abertos às **14:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 22 de maio de 2017.

Marcia Schneider
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017- PMO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até às **13:30horas** do dia 13/06/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às **14:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 26 de maio de 2017.

Marcia Schneider
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017- PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até às **13:30horas** do dia 12/06/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2017**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto o seguinte:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS NOS PREDIOS DO CRAS, CLUBE DO FANDÔ E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os envelopes de habilitação serão abertos às **14:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 23 de maio de 2017.

Marcia Schneider
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017 - PMO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, III DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até às **08:30 horas do dia 09/06/2017** em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Os envelopes de habilitação serão abertos às **09:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 24 de maio de 2017.

Marcia Schneider
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017- PMO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até às **08:30 horas do dia 14/06/2017**, em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos à **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017, MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS REFERENTE AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO MUNICÍPIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE APSUS.

Os envelopes de habilitação serão abertos às **09:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário normal de expediente.

Ourizona/PR, 24 de maio de 2017.

Marcia Schneider
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (044) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86 670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, ratifica a DISPENSA de licitação nº 026/2017, nos termos do Artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 61/2017	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017	
Contratado:	T C AMORIM

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (044) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ Nº 976.956.0001-53

PORTARIA Nº 105/2017
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 090/2013 de 12/03/2013;
ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:
I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa) dias, a partir de 23/05/2017, a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, portadora da RG nº 3.764.967-8-SSPP, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, devendo retornar as suas atividades a partir de 21/08/2017.

II- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 22 de maio de 2017.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

CAMILLO BIANCHINI COSSITTO-SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 106/2017
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 214/2017 de 03/05/2017;
ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:
III- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa) dias, a partir de 23/05/2017, a servidora MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA, portadora da RG nº 7.735.613-4-SSPP, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, devendo retornar as suas atividades a partir de 21/08/2017.

IV- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 22 de maio de 2017.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

CAMILLO BIANCHINI COSSITTO-SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 113/2017
O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE;

CONTRATAR temporariamente, a senhora Crislayne Cistina da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.786.876-0 SSP/PR, para exercer o cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 22(vinte e dois) dias de maio/2017 (dois mil e dezessete), tendo em vista classificação em Teste Simples, aberto pelo Edital n.º 001/2017 FMI-SME de 13/04/2017, divulgado pelo Edital n.º 003/2017 de 25/04/2017 e homologado pelo Ato n.º 009/2017 de 25/04/2017.

Publique-se e Cumpra-se.
Este Portaria tem efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 25(vinte e cinco) de maio (05) de 2017(dois mil e dezessete).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR - Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITTO - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39
Decreto nº 39/2017 de 26/05/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 533/2016 de 23/12/2016.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with 2 columns: Dotação and Valor. Includes rows for SECRETARIA DE SAÚDE, PROGRAMAS EM SAÚDE (REDE MUNICIPAL) - RECURSOS LIVRES, and FISICA.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with 2 columns: Dotação and Valor. Includes rows for SECRETARIA DE SAÚDE, PROGRAMAS EM SAÚDE (REDE MUNICIPAL) - RECURSOS LIVRES, and FISICA.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA - Estado do Paraná, em 26 de maio de 2017.

LEUDES SAMPAIO FERREIRA NAVARI - Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2017
DATA: 29/05/2017 PROTOCOLO: 53/2017 PROCESSO: 53
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
CONTRATADORA: FARMACIA UNICONSÓCIO LIDA - ME

OBJETO: ANÁLISE DE KITS NATALIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS GESTANTES DO MUNICÍPIO CONFORME CRITÉRIOS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA.

JUSTIFICATIVA: Diante da solicitação do Departamento de Assistência social solicitada aquisição de KITS NATALIDADE para distribuição da gestante do município, mediante abertura de processo licitatório, tendo em vista a modalidade de licitação que se realizou, esta dispensa do processo licitatório.

DISPENSA: Fornecedor: FARMACIA UNICONSÓCIO LIDA - ME. Valor: R\$ 908,65471.
Fornecedor: MATERIAIS DE CONSUMO. Valor: R\$ 133,2072600.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Valor, V. Total. Lists items like KIT NATALIDADE and MATERIAIS DE CONSUMO.

EMBAIXAMENTO LEGAL: Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parágrafo primeiro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 22 de maio de 2017.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR - Prefeito Municipal

Luizimar de Souza Moraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 343-1187
CNPJ: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excecioníssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços (da(s) empresa(s) indicad(a) e qualificad(a) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançad(a) e na(s) quantidade(s) cotad(a)s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto a formação de Registro de Preços visando contratação de empresa especializada em fornecimento de Preços, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Urbanização e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:
Fornecedor: V. A. S. CAMILO - PNEUS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.365.008/0001-94, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 293, Bairro Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unidade, Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists items like PNEU 195/65 R13C and PNEU 275/80 R22C.

Fornecedor: A M MENDES - ACESSÓRIOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, com endereço na Rua Para, nº 34, Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP. 86.804-250.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unidade, Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists items like PNEU 195/65 R13C and PNEU 275/80 R22C.

Fornecedor: A M MENDES - ACESSÓRIOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, com endereço na Rua Para, nº 34, Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP. 86.804-250.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unidade, Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists items like PNEU 195/65 R13C and PNEU 275/80 R22C.

3. DA VALIDADE DA ATA
3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS
4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.3. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Quando entregue com prazo de validade inferior a 01 (um) ano, a contar da data da entrega dos produtos.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO
5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:
a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de inadimplência ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir com as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo atendido o pedido de revisão, o Município poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for superintendente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decurso do prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não exemem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativamente ou judicialmente.

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO
10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restrição a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado a servidor Francisco Carlos Navarro, matrícula n.º 514, portadora da CIRF nº 3.025.305-1 e inscrita no CPF nº 442.121.439-68, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, Item 9.2 letra "d", desta Ata.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 26/2017.

11.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

11.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguá, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que se produzem os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 19 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

V. A. S. CAMILO - PNEUS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.365.008/0001-94, com endereço na Rua Para, nº 34, Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP nº 87.190-000 neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Kauze Prutzer Correa, portadora da carteira de identidade RG nº 3.207.963-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 592.789.359-72.

A. M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, com endereço na Avenida 7 de setembro, nº 323, Bairro Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excecioníssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços (da(s) empresa(s) indicad(a) e qualificad(a) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançad(a) e na(s) quantidade(s) cotad(a)s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para eventuais contratação de empresa especializada em fornecimento de Preços, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Urbanização e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:
Fornecedor: AUTO POSTO POPULAR LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.128.604/0001-31, com endereço na Avenida 7 de setembro, nº 323, Bairro Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Valor, V. Total. Lists items like PNEU 195/65 R13C and PNEU 275/80 R22C.

Fornecedor: S.J.V. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.067.997/0001-25, com endereço na RODO PR 604, KM 01, S/N, Zona Rural, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.3. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO
5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:
a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de inadimplência ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir com as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo atendido o pedido de revisão, o Município poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for superintendente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decurso do prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não exemem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativamente ou judicialmente.

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO
10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restrição a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado a servidor Francisco Carlos Navarro, matrícula n.º 514, portadora da CIRF nº 3.025.305-1 e inscrita no CPF nº 442.121.439-68, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, Item 9.2 letra "d", desta Ata.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 26/2017.

11.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

11.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguá, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que se produzem os necessários efeitos legais.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ HOSPITAL RURAL JOÃO XXIII. BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO. ATIVO (Em Reais) 2016 2015. ATIVO CIRCULANTE 116.280,56 37.366,09. ATIVO NÃO CIRCULANTE 130.277,43 139.385,72. TOTAL DO ATIVO 246.557,99 176.751,81.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO PASSIVO (Em Reais) 2016 2015. PASSIVO CIRCULANTE 73.053,72 66.302,20. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS 26,78 0,00. PROVISÕES P/CONTINGÊNCIA TRABALHISTA 73.026,94 66.302,20. PATRIMÔNIO SOCIAL 173.504,27 110.449,61. TOTAL DO PASSIVO 246.557,99 176.751,81.

BALANÇO SOCIAL. APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 2016 2015. Receita 1.144.717,16 1.014.093,46. VALOR ADICIONADO BRUTO 535.904,55 430.415,39. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA INSTITUIÇÃO 524.264,59 406.152,85. DESTINAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 501.612,01 507.321,22. CAPITAL DE TERCEIROS 3.335,57 2.436,11. TOTAL DO VALOR DESTINADO OU DISTRIBUÍDO 547.991,33 414.275,82.

MÉTODO INDIRETO. Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício Findo em 31 de Dezembro. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 41.833,66 -96.645,53. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS -1.399,00 -3.210,00. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO 0,00 0,00. AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E CAIXA EQUIVALENTE 44.324,58 1.104,02.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (Em Reais). PATRIMÔNIO SOCIAL SUPERÁVIT/ DÉFICIT TOTAL. Saldo em 31/12/2014 161.360,85 45.734,29 207.095,14. Saldo em 31/12/2015 134.576,79 -24.127,18 110.449,61. Saldo em 31/12/2016 59.182,26 114.352,01 173.504,27.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Em Reais). ORIGENS DE RECURSOS DAS OPERAÇÕES SUPERÁVIT OU DÉFICIT AJUSTES DE EXERCÍCIOS MAIS: DEPRECIACIONES E REDUÇÃO ATIVO NÃO CIRCULANTE TOTAL DAS OPERAÇÕES 73.561,95 -72.382,99. APLICAÇÕES EM IMOBILIZADO AUMENTO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE TOTAL DAS APLICAÇÕES 1.399,00 3.210,00.

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE. POSIÇÃO PATRIMONIAL EM 01.01.2015 EM 31.12.2015 VARIAÇÃO EM R\$. ATIVO CIRCULANTE 46.656,88 37.366,09 -9.290,79. PASSIVO CIRCULANTE 0,00 66.302,20 66.302,20. TOTAL 46.656,88 -28.936,11 -75.592,99.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT (Em Reais) 2016 2015. RECEITA OPERACIONAL BRUTA 1.144.717,16 1.014.093,46. RECEITA FINANCEIRA 5.741,74 8.122,97. RECEITA DE ALUGUÉIS 17.985,00 0,00. SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO 41.833,66 -96.645,53.

Mauro Gomes CPF 047.128.709-15 Presidente. Fernando Luis Mazur CRC-PR 045.321/0-0 Contador. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Notas Explicativas às Demonstrações do Exercício de 2016 (Em Reais). I. CONTEXTO OPERACIONAL. A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, constituído pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Jorge do Ivaí, é uma Entidade Sem Fins Lucrativo...

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e estão sendo apresentadas em conformidade com a legislação societária.

PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS. a. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76, adotando e incorporando pela primeira vez as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, expressas em reais. b. As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

DO PLANO DE CONTAS CONTÁBIL. No ano de 2016, foi utilizado o Plano de Contas Contábil, que vem atender as exigências legais vigentes.

III. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS. Os atendimentos hospitalares e de saúde são promovidos através de atendimentos ambulatoriais, exames e internamentos hospitalares, concedidos após avaliação de situações especiais e excepcionais, e da necessidade imperiosa de auxílio para a família e/ou indivíduo, quando de situação emergencial, ou pela necessidade imperiosa de auxílio ao indivíduo carente.

Dentre os principais procedimentos contábeis adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos: a) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA. Estão demonstradas pelos valores aplicados, atualizadas com os respectivos rendimentos até a data de encerramento do balanço patrimonial.

b) VALORES A RECEBER. Estão registrados a valores originais, de acordo com o regime de competência. c) ESTOQUES. Os estoques de materiais de consumo e de medicamentos foram avaliados pelos custos médios de aquisição, os quais não superam os respectivos valores de mercado. d) IMOBILIZADO. Está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, por espécie de bens, como segue:

Edificações 4% a.a. Móveis e Utensílios 10% a.a. Máquinas e equipamentos 10% a 25% a.a. Veículos 20% a.a. Outras imobilizações 10% a 25% a.a.

No exercício de 2016 ocorreram os seguintes aumentos patrimoniais: Máquinas e Equipamentos 1.399,00. e) PATRIMÔNIO SOCIAL. Está composto pelos resultados dos exercícios anteriores até o Exercício Findo no ano de 2016. f) ISENÇÃO DA COTA PATRONAL DO INSS. Os benefícios recebidos, na forma de isenção total dos recolhimentos, referentes à parcela da quota patronal para com o INSS totalizaram no exercício de 2016, R\$ 102.691,85, sendo calculado com o percentual de 27,8% sobre o total de salários de contribuição mais 20% sobre o valor de INSS de autônomos.

g) LEITOS DISPONIBILIZADOS PARA O SUS. A Fundação possui 36 leitos e disponibiliza para o SUS 36 leitos, assim é disponibilizado o percentual 100% para atendimento SUS. h) APLICAÇÃO EM GRATUIDADE COM ATENDIMENTOS HOSPITALARES E DE SAÚDE. Quadro demonstrativo das internações realizadas pela Fundação:

Quadro demonstrativo das internações realizadas pela Fundação: SUS 467 74,72 395 100. Convênios 143 22,88 0 0. Particulares 15 2,40 0 0. Total 625 100,00 395 100.

Conforme demonstrado no quadro acima, a Fundação atendeu no exercício de 2016, pelo Sistema Único de Saúde – SUS o equivalente a 74,72%, para atender o disposto na legislação vigente.

IV. APURAÇÃO DO SUPERÁVIT E DÉFICIT. O superávit ou déficit é apurado pelo regime de competência. a. RECEITAS. As receitas são apuradas pelo regime de competência e mediante documentação idônea. b. DESPESAS. As despesas são registradas pelos seus valores originais, e de acordo com a sua competência, e referem-se a gastos necessários à manutenção das atividades da fundação.

V. DA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS. Todas as Demonstrações Contábeis estão apresentadas em moeda corrente nacional – REAL – sem qualquer tipo de atualização monetária ou conversão para qualquer outro indexador.

Mauro Gomes CPF 047.128.709-15 Presidente. Fernando Luis Mazur CRC-PR 045.321/0-0 Contador. PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Os abaixo relacionados, Membros Efetivos do Conselho Fiscal da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, em Exercício e no desempenho de suas funções, atendendo ao que dispõe o Artigo 15º do Estatuto Social desta Entidade, ao examinarem os documentos, livros, contas e o Balanço Geral, relativo ao Exercício de 2016, encerrado em 31 de dezembro de 2016, encontraram tudo no mais perfeita ordem, refletindo os registros contábeis, a realidade dos fatos, motivo pelo qual emitem parecer FAVORÁVEL a sua aprovação do Balanço Geral, Demonstrações e Serviços Contábeis, durante o Exercício de 2016. São Jorge do Ivaí, 25 de Abril de 2017.

ANTONIO NICODEMO BENEVIDES DA CRUZ ADEMIR LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157. CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04. São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09162 ADITIVO DE PRAZO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. CONTRATADO: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA – EPP. OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contrato, com vencimento em 05 de Maio de 2017, por mais 120 dias, até a data de 02 de Setembro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 36/2017 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de castração com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais – hemograma completo, leucograma, tricotomia e internação), trans-operatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovariopalingohisterectomia e para machos orquictomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em cães de rua ou domiciliados no Município de São Jorge do Ivaí-PR, sob a supervisão da Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMA, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 35/2017 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de kit (Gandola, Caixa e Bonê), camuflados, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 35/2017 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município: www.pmsjval.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário de entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 14 de Junho de 2017. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 34/2017 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de móveis e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 34/2017 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município: www.pmsjval.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário de entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 08 de Junho de 2017. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2017 PMSJ. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a contratação da empresa VM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME, CNPJ 09.664.458/0001-10, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em elaboração de projeto para recapamento asfáltico de parte da Rodovia Municipal de acesso ao Distrito de Copacabana do Norte, no valor total R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade. São Jorge do Ivaí, em 26 de maio de 2017. Camilla Hernandes Rodrigues, Diretora de Obras, Trânsito e Urbanização.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o ato acima, de autoria de CAMILLA HERNANDES RODRIGUES, Diretora de Obras, Trânsito e Urbanização, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se. São Jorge do Ivaí, em 26 de maio de 2017. André Luis Bovo, Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO (para fins de publicação). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2017 PMSJ. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. CONTRATADO: VM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto para recapamento asfáltico de parte da Rodovia Municipal de acesso ao Distrito de Copacabana do Norte. VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01158, DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012015 (para fins de publicação). CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí – PR. CONTRATADO: Editora Positivo Ltda. OBJETO: Aditamento ao contrato nº 01158. OBJETO ESPECÍFICO: Aditamento no valor unitário para compra de livros didáticos, para ano 2017. Dotação orçamentária: Material de consumo - 3.3.90.30.00.00; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00.00.00. Data da vigência: de 16/03/2017 a 31/12/2017.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 30/2017 - PR. Processo Administrativo: 01/2017. Processo de Licitação: 01/2017. Data do Processo: 13/09/2017. Folha: 1/1.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios orientados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 51/2017. b) Licitação Nº: 30/2017-PR. c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL. d) Data Homologação: 26/05/2017. e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais pedagógicos para atender toda a demanda da Secretaria de Promoção Social, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfo. cotação): 002768 - NATALI BRINK BRINQUELOS LTDA - EPP. Cota de taxa: 23. Média Descto (%): 5,0000. Total (R\$ Itens): 4.452,70.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2017 PMSJ. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017. EXTRATO DE CONTRATO (para fins de publicação). Matéria veiculada na edição nº 2892 de 21/05/2017, página nº 07 do Jornal O Regional. Onde se lê: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ Leia-se: CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jorge do Ivaí.

CONTRATO Nº 04172 REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. CONTRATADO: ÁGUA ATIVA BOMBAS COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em aquecimento e instalação de equipamentos de piscina localizada na Escola Municipal São Jorge, conforme especificações e quantidades constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. Valor: R\$ 39.220,00 (trinta e nove mil duzentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.02.12.361.0013.1.053 Manutenção do Ensino Fundamental. 44.90.52.0000 Equipamentos e Materiais Permanentes. Vigência: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados a partir da publicação do extrato de contrato. DATA: 25 de maio de 2017.

Marcos Mello ganha recursos importantes para Colorado



Em Curitiba o Prefeito de Colorado, Marcos Mello com o Deputado Romanelli e na FUNASA com o engenheiro Sadi

Na segunda-feira (22) o prefeito de Colorado, Marcos Mello esteve em Curitiba reunido com o engenheiro Sadi, da FUNASA, num encontro importante, onde tratou de assuntos sobre obras de esgoto, que estão paradas por mais de 4 anos.

Declarando que tem muita convicção que em pouco tempo, poderá oferecer à população a conclusão e colocar em funcionamento estes benefícios tão urgentes e que são uma necessidade muito grande, não só atendendo ao Jardim Cairi e o



Jardim Laranjeiras, mas da comunidade do Alto Alegre.

O sistema de tratamento de esgoto, deve entrar em funcionamento para poder solucionar esse passivo ambiental, que existe com uma grande parte de responsabilidade do município. E sem

dúvida, já poderia ter sido resolvido, se não fosse o des-caso, com a falta de trabalho e dedicação dos responsáveis pelo mandato passado.

E agora o prefeito Marcos, oferece uma solução para concluir ainda neste ano. O engenheiro Sadi, citou que a

preocupação da FUNASA é de que se conclua muito rapidamente, pois os recursos se encontram em conta, e a aplicação depende apenas de licitação e já está sendo reestruturada, com uma nova análise da planilha remanescente, para a conclusão destas obras.

Também nesta semana, o prefeito Marcos Mello esteve com o Deputado Estadual Romanelli, buscando mais detalhes com relação a escola técnica profissionalizante, que neste momento o Estado está pronto para provocar a licitação, com os recursos para a conclusão da obra já estão em conta, dependendo apenas de resolver algumas pendências

que existiam na planilha de orçamento, para poder fazer o processo licitatório, podendo enfim reiniciar a obra e a sua conseqüente conclusão.

O prefeito Marcos concluiu que o deputado Romanelli foi incisivo e tem dialogado muito com o governador Beto Richa. Também se encontrou com o Secretário Chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni e com o Vitor Hugo, Presidente da SUDE Departamento de Engenharia da Secretaria da Educação, que está cuidando deste processo. Vitor Hugo já colocou como prioridade a licitação dessa escola, e sua conclusão é questão de tempo e trará muitos benefícios para Colorado e região.

PROJETO OURIZONA SAUDÁVEL

Sabendo da importância da atividade física para promoção e prevenção à saúde, a secretaria municipal de saúde de Ourizona representada pela equipe de saúde da Família e NASF desenvolve o Projeto Ourizona Saudável em parceria com a secretaria de esporte e educação.

Dentro deste projeto é trabalhado atividades físicas para o grupo do Hipertensão (hipertensos e diabéticos) e aberto também a população em geral. O grupo é trabalhado pelos educadores físicos Gessica, Vinicius e Ramon acompanhados pelos ACSs,

auxiliar de enfermagem, enfermeira e nutricionista todas as segunda, quartas, quintas e sextas das 8:30 as 9:30h da manhã na ATI da Rua Aritã ao lado do Clube da 3ª idade.

Como incentivo e demonstração de cuidado devido a importância do projeto Ourizona Saudável, no dia 10 de maio as 9 da manhã a secretaria de saúde, representada pelo secretário Paulo Roberto, realizou a entrega de equipamentos que ajudarão nas atividades do grupo, como: halteres, barras, bolas com peso, colchonetes entre muitos outros.



Vovó Tortona em Presidente Castelo Branco

O Dia 18 de maio é o dia do Combate à Violência Sexual contra a Criança e Adolescente, a Prefeitura de Presidente Castelo Branco, juntamente com CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social, CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescente, Conselho Tutelar e Secretaria de Ação Social, realizaram uma mobilização de combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

No dia 16 de maio foi realizado uma peça de teatro com a Vovó Tortona, apresentado pela professora Silvana Marcia Schelive, de Laranjeiras do Sul, para as crianças do ensino fundamental. No dia 18 de Maio, que é o dia do combate a violência

contra crianças e adolescentes, os profissionais da secretaria da assistência, conselho tutelar, secretaria de saúde, realizaram uma mobilização nas escolas municipais, reforçando a fala da Vovó Tortona entregando gibis informativo sobre o tema.

No dia 22 de maio ocorreu um teatro com a companhia de teatro Circo Sem Lona, para todas as crianças do ensino fundamental com a entrega de uma lembrancinha em formato da flor amarela do cartaz “Faça Bonito”, como uma lembrança dos desenhos da primeira infância e também associar a fragilidade de uma flor com a de uma criança. A equipe todo ano realiza esta mobilização que é de extrema importância.



XIV FESTA DO MILHO DE OURIZONA

DIAS: 09, 10 e 11 DE JUNHO DE 2017
LOCAL: EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTES

Dia 09 - Show com a Banda Brasil 2000
- Show com a Dupla Evandro & Henrique

Dia 10 - Show com a Dupla Brenno & Matheus
- Show com a Banda Fonte Luminosa

Dia 11 - 16:00 hrs - Violada Universitária

Início das festividades a partir das 19:00 hrs e no Domingo após as 16:00 hrs

TODOS OS DIAS UM CARDÁPIO À BASE DE MILHO, BEBIDAS QUENTES E GELADAS

Parcerias: **CAIXA**

Apoio: CÂMARA DE VEREADORES, COMÉRCIO LOCAL, FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, PRODUTORES RURAIS E EMPRESAS ENVOLVIDAS NA CADEIA PRODUTIVA DO MILHO.

PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal de Ourizona e APMI

NOTA PARANÁ

Seu cupom vale muito para nós

APAE ITAGUAJÉ

1º OPEN DA CONVENIÊNCIA DO REGINALDO

OPEN Das 22Hrs Até às 3 Da Manhã

Vodka, Cerveja, Suco Energético

10 Junho

SANTO INÁCIO PR.

Início às 22Hrs

Local: Clube Municipal

2 Top's Deeja's Agitando A Galera

Convites Antecipados R\$35,00

Mais R\$35,00

Informações: **Contatos:** (44)998296508 Reginaldo (44)99705518 Luana

Deejay Elizandra Deejay Spider



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79
Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498
CEP.87.190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

SÚMULA: INSTITUI AS SESSÕES ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ E, MODIFICA O REGIMENTO INTERNO NO PARÁGRAFO 1º, INSERE O PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º, BEM COMO ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 125 ACRESCENTANDO A ESTE O PARÁGRAFO 16 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge do Ivaí - PR, com base no artigo 240 do Regimento Interno, aprovou e eu, o Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam instituídas as Sessões Itinerantes na Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, para tanto modifica o parágrafo 1º e insere o parágrafo 4º do artigo 3º, bem como altera o caput do artigo 125 acrescentando a este o parágrafo 16, todos do Regimento Interno (Resolução 02/2012) que passam a ter a seguinte redação:

Art. 3º. Parágrafo 1º - As sessões da Câmara deverão ser realizadas em recinto destinado ao seu funcionamento, considerando-se nulas as que se realizam fora dele, exceção feita no caso de impossibilidade de acesso aquele recinto, das sessões Solenes e das Sessões Itinerantes.

Parágrafo 4º - As sessões itinerantes serão realizadas a critério da Mesa Diretora ou por requerimento de 1/3 dos Vereadores e, aprovado por maioria absoluta dos seus membros, contendo data, horário e local para a realização da sessão e, divulgado no mínimo com 10 (dez) dias de antecedência.

Art. 125 - A Câmara se reunirá em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais, Comemorativas, secretas e itinerantes.

§ 16. As Sessões Itinerantes são Sessões Ordinárias realizadas fora da sua sede, em substituição a estas, nos mesmos dias e horário e terão os mesmos procedimentos estabelecidos para as Sessões Ordinárias, exceto o que ficar disposto nos incisos abaixo:

I- As sessões itinerantes serão realizadas a critério da Mesa Diretora ou por requerimento de 1/3 dos Vereadores e, aprovado por maioria absoluta dos seus membros, contendo data, horário e local para a realização da sessão, divulgado no mínimo com 10 (dez) dias de antecedência.

II- O Presidente baixará Ato de convocação da sessão itinerante indicando data, horário, local e objeto que constituirá a pauta da reunião, bem como tomará as providências administrativas para realização das sessões itinerantes.

III- O Presidente poderá autorizar o uso da palavra, para as pessoas da Comunidade que tenham comunicado importantes para conhecimento da Câmara, as quais iniciarão os trabalhos da Ordem do Dia, seguindo a sequência:

a) Presidente ou representante da Associação de Moradores do bairro atendido;
b) Lideranças comunitárias, em número máximo de 03 (três); e
c) Vereadores previamente inscritos, seguindo a ordem de alfabética.

IV- Os oradores poderão usar a palavra por 05 (cinco) minutos, sendo que os debates serão disciplinados pelo Presidente da Câmara que deverá manter a ordem no recinto e limitar as discussões aos problemas relacionados à comunidade.

V- Para o pleno funcionamento e execução dos trabalhos, serão convocados servidores da Câmara Municipal para prestarem serviços durante sua realização, além da disponibilização de material e equipamentos necessários para tal fim.

VI- Poderão ser distribuídos informativos impressos sobre o funcionamento da Câmara Municipal e da função dos vereadores para a população presente a sessão.

VII- As sessões solenes e itinerantes realizar-se-ão em qualquer local seguro e acessível à população em geral.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 25 de Maio de 2017.

Silmir Aparecida da Silva Camilo
Presidente

Edilson Pavoni
1º Secretário

Baltazar Bravo Cico
2º Secretário

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 3311-2124

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 08 e 09 de 03 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de junho de 2017, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 33/2017. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Licitação com item exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte, conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Jardim Olinda, 26 de maio de 2017.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 08 e 09 de 03 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de junho de 2017, às 13:30 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 32/2017. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Licitação com item exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte, conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM ANO E MODELO MINIMO 2017/2017 SEDAN COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS COM O MOTORISTA, COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA PARA ATENDIMENTO AO GABINETE E VEICULO ZERO KM ANO E MODELO MINIMO 2017/2017 COM CAPACIDADE DE 07 (SETE) PASSAGEIROS COM O MOTORISTA, COM TRANSMISSÃO MECÂNICA PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA.

Jardim Olinda, 26 de maio de 2017.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 08 e 09 de 03 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de junho de 2017, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 31/2017. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Licitação com item exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte, conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEICULOS SEM LINHAS MÉDIA, PESADA E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Jardim Olinda, 26 de maio de 2017.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCANTARA, 133 - CEP 86.650-000

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - CMSI**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo licitatório realizado por esta Municipalidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2017, assim resolve:

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - CMSI, e adjudicar o seu objeto, a favor da Empresa: **MSYS TECNOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ 25.136.820/0001-36, no valor de R\$43.320,00 (Quarenta e três mil e trezentos e vinte reais).

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	LICENÇA DE USO MENSAL DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA COM TESOUREARIA.	12,00	MES	1.200,00	14.400,00
2	LICENÇA DE USO MENSAL DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO	12,00	MES	400,00	4.800,00
3	LICENÇA DE USO MENSAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	12,00	MES	1.000,00	12.000,00
4	LICENÇA DE USO MENSAL DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	12,00	MES	460,00	5.520,00
5	LICENÇA DE USO MENSAL DO SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COM SITE	12,00	MES	550,00	6.600,00
6	CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO	1 SERVIÇO		0,00	0,00
VALOR TOTAL					43.320,00

Santo Inácio, 26 de Maio de 2017.
JOSE FERREIRA
Presidente Câmara Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017 - CMSI
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
- Contratado: MSYS TECNOLOGIA LTDA - ME
- CNPJ: 25.136.820/0001-36
- Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA COM TESOUREARIA, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COM SITE, COMPRAS E LICITAÇÕES.
- Valor do Contrato: R\$43.320,00 (Quarenta e três mil e trezentos e vinte reais)
- Prazo de Vigência do Contrato: 26/05/2018
- Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná.
- Data de Assinatura do Contrato: 26/05/2017



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.320/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1280 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 195/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS		
114	4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total das Suplementações R\$ 92.000,00			

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO		
12.001.15.122.0005.2035	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
439	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00
Total das Anulações R\$ 92.000,00			

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Marcos José Comandante de Mello
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 998 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179
CEP 87.170-000 e-mail: camaraurizona@bol.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 016/2017

I - UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Ourizona	
II - OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourizona.	
III - JUSTIFICATIVA: O presente procedimento amolda-se a previsão do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ensejando a dispensabilidade de procedimento licitatório.	
IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30.00.00.00.000001.01.07 - Material de consumo Ourizona/PR, 25 de maio de 2017.	
V - FORNECEDOR: Nome: ARLENE MARIA VOLPATO VIEIRA ME - MERCEARIA NOSSA SENHORA APARECIDA Endereço: Rua Campo Grande n. 1570, Centro, Cep: 87170-000, Ourizona/PR CNPJ/CPF: 03.262.491/0001-37	
VI - VALOR PROPOSTO: R\$ 1.055,16 (Um mil e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).	
VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista	
VIII - PRAZO DE ENTREGA: Imediata. Ourizona/PR, 25 de maio de 2017.	
IX - PARECER JURÍDICO: Face o valor do custo noticiado e a juntada de propostas e, ante, a informação da divisão de contabilidade sobre a existência de recursos para fazer face aos dispêndios e, ainda, considerando a regularidade fiscal do proponente e sua proposta compatível com o mercado, temos que o presente procedimento amolda-se a previsão do Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, ensejando a dispensabilidade de procedimento licitatório. Ourizona/PR, 25 de maio de 2017.	
X - AUTORIZAÇÃO: Ante o teor do parecer jurídico exarado e demais informações constantes deste procedimento, AUTORIZO a realização da despesa. Ourizona/PR, 25 de maio de 2017.	

ANÁLISE DA D.P. De acordo com o parecer jurídico, ratifica-se a dispensa em análise. Ratifico a presente dispensa de acordo com parecer anexo. Em 19/05/2017.		RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE Em 19/05/2017.	
JULIO CESAR BACELAR VIEIRA Presidente da Comissão		RENATA N. VIEIRA SANCHES Departamento Jurídico	
		JOSE AILTON DE SOUZA Presidente da Câmara	

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017**



Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 03/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 22/2017 - Processo Licitatório nº. 58-2017**, do tipo menor preço global, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE RÁDIO-DIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM), COM SINTONIA E AUDIÊNCIA ABRANGENDO TODO O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, DESTINADA A PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAIS EDUCATIVO, INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOCIAL, CAMPANHAS EDUCATIVAS NA ÁREA DE SAÚDE, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ARTÍSTICOS E DESPORTIVOS, ATOS OFICIAIS, PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE SPOTS DE TEXTO DE CARATER INFORMATIVO E INSTITUCIONAL, COM DIVULGAÇÃO AO VIVO E GRAVADA**, conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 08 de Junho de 2017, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 26 de Maio de 2017

JOSE AILTON DE SOUZA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 03/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 023/2017, Processo Licitatório nº. 59/2017**, do tipo menor preço por global, conforme especificado do Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PALÇOS, BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER FESTAS E EVENTOS DIVERSOS QUE EVENTUALMENTE SERÃO REALIZADAS NESTE MUNICÍPIO**, conforme descrições e condições dos serviços constantes no anexo I deste edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 08 de Junho de 2017, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 26 de Maio de 2017

JOSE AILTON DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N.º 46 - CEP 87.670-000 e-mail
camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Por motivos técnicos, republicamos abaixo a dispensa de licitação realizada pelo Poder Legislativo Municipal de Inajá no dia 19 de maio do corrente ano, a qual foi publicada neste jornal, na edição nº. 2892, do dia 21/05/2017, pág. 03. A fim de corrigir erro na numeração da dispensa e do processo licitatório, RESSALTANDO que as demais informações permanecem inalteradas, razão pela qual, o certame continua válido.

JOSE AILTON DE SOUZA
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017 - C. M. I.

DISPENSA DE LICITAÇÃO		INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO	
Nº 003/2017		01.001.01.03.0001.2.001.33.90.30.00.00	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Lei nº. 8.666/93. Lei nº. 8.893/94. Lei nº. 9.648/96 e suas posteriores alterações.			
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ - PR		Data da Contratação: 19/05/2017	
Previsão legal: Artigo 24, I, da Lei nº. 8.666/93		Fornecedor: W P DO BRASIL LTDA - EPP	
Endereço: Av. Amazonas nº. 2270		CNPJ: 04.483.308/0001-28	
Cidade: Maracaju - PR			

RESUMO DO OBJETO		VALOR MÁXIMO TOTAL COM IMPOSTOS	
DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TONNERS PARA IMPRESSORAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.		R\$ 3.569,23 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)	
TERMO CONTRATUAL	CADASTRO DE FORNECEDOR	CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Sem Instrumento	<input type="checkbox"/> Cadastrado	Parcelado.	
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado	FORMA DE PAGAMENTO:	
		Parcelado.	

Justificativa de escolha de fornecedor: Empresa de caráter idôneo que fornece produtos e/ou serviços de boa qualidade e praticante de preços compatíveis com os do mercado regional em geral.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços fornecidos pelo contratado encontram-se em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado.

Justifica-se ainda para os fins do artigo 24 caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a".

ANÁLISE JURÍDICA
Observados os critérios legais, ratifica-se a dispensa em análise. Ratifico a presente dispensa de acordo com parecer anexo.
Em 19/05/2017.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017**

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2017 - C. M. I, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para aquisições, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1996)

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TONNERS PARA IMPRESSORAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

EMPRESA: W P DO BRASIL LTDA - EPP.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.569,23 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA: PARCELADO.

LOCAL E DATA: INAJÁ/PR, 19 DE MAIO DE 2017.

JOSE AILTON DE SOUZA
PRESIDENTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA DOUGLAS HENRIQUE GANDOLFO, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para AVICULTURA DE CORTE a ser implantada RANCHO M2-D, LOTE DE TERRAS RURAL SOB N 270-B-REMANESCENTE, MATRICULA N 1.699, GLEBA COLORADO, MUNICÍPIO DE LOBATO - PR.

SOCIAL REGIONAL



Aconteceu em Curitiba de 25 a 27 de Maio o IX Congresso Nacional de Fonoaudiologia Hospitalar onde foram apresentadas novas pesquisas mundiais, técnicas baseadas em evidências científicas e novas tecnologias que podem ser utilizadas pela Fonoaudiologia. A fonoaudióloga Vanessa Silva do Programa NASF de Inajá que já está se especializando em Fonoaudiologia Hospitalar pela Santa Casa de Maringá esteve presente em busca de novos conhecimentos para melhor atender os pacientes com Disfagia (dificuldade de deglutir) e dificuldades no Aleitamento Materno. Vanessa tem 23 anos, natural de Inajá, formada pela Instituição de Ensino Faculdade Ingá em 2014, atua no Município de Inajá pelo Programa NASF na Promoção da Saúde desde Setembro de 2016, já no Município de Itaguajé desde Abril de 2015, como Fonoaudióloga Educacional na Escola Municipal Fábio Dias da Silva e no Núcleo Integrado de Saúde na parte da Promoção de Saúde e demais demandas da área. A fonoaudióloga Vanessa Silva idealizou a participação neste Congresso e graças ao apoio e empenho do Prefeito Eduardo Cintra Lugli e o Secretário da Saúde Cleber Geraldo da Silva pode concretizar seu objetivo



Victor Carnellosi vem se destacando no seguimento fotográfico de Colorado e região com uma proposta focada na naturalidade e qualidade de seus serviços. Seus trabalhos são entregues em formato digital, seguindo uma tendência já comum em grandes centros. O Trabalho leve e descontraído faz de Vitor Carnellosi presença constante em muitos eventos e ensaios fotográficos. (44) 99926-3172 / FACEBOOK VITOR CARNELOSSI FOTOGRAFIA

É possível comprovar a cortesia num primeiro momento no Centro Clínico Paraná, onde na recepção estão duas jovens que demonstram claramente como se faz um atendimento com competência e amabilidade. São elas: Andréa Fumagalli e Aline Oliveira, Andréa nascida em Nova Esperança, formada em enfermagem e Aline nascida em Guarulhos, há 15 anos morando em Nova Esperança. Parabéns pelo respeito que concedem clientes da clínica



Prefeito Juninho de Itaguajé, com a mãe Izilda (Professora formação de docentes) reconhece em homenagem o sentido de "ser Mãe". "Quando pronunciamos a palavra "mãe", nos vem à lembrança a infância, a comida gostosa, de reunião de família, de proteção do frio e da chuva, que as mães sempre fazem questão de oferecer a seus filhos". Mãe não é só aquela que dá a vida, que amamentou, esteve ao lado de sua cama nos momentos de

febre e de dor, é uma mulher capaz de abdicar de seus próprios desejos e vontades para "se realizar em seus filhos". "À todas as mães itaguajeenses, o meu respeito e carinho, desejando muito amor no coração, para continuarem fazendo pelos seus filhos o que já fazem e pedindo que nos ajudem a fazer de Itaguajé uma cidade cada vez melhor". Um abraço para todas

Homenagem ao Dia das Mães de Paranapoema



A Prefeitura Municipal de Paranapoema, através da Secretaria Municipal de Educação promoveu no dia 12 de Maio um dia de homenagem em Comemoração ao Dia Das Mães. Mais de 500 pessoas, ao longo do participaram do evento que foi direcionado para as mães dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

No período da manhã e tarde, no Campo do Peú, por meio da Escola Municipal Profª Maria Elza Arrais Iwasse, com a direção da Professora Claudia Oliveira Queiroz, aconteceu a festa em homenagens as mães, contou com apresentação de dança do Projeto Dança na Escola, coordenado pela Professora Regiane Ferrara, apresentação de música através do Projeto Social Amigo Violão, coordenado pelo Professor Logan Alencar por meio do CRAS, e diversas apresentações dos alunos do 1º ao 5º ano incluindo mensagens.

O evento contou com grandioso chá, com diversos tipos de chás, bolos e salga-



dos, além da distribuição de brindes às mães presentes.

Para abrilhantar a comemoração, se fez presente a Prefeita Profª Leu, que no ensejo, distribuiu kits de uniformes ao estudantes e parabenizou as mães pelo dia que está sendo comemorado:

"Ser mãe é uma dádiva de Deus; as mães é que norteiam o lar e dão direção aos filhos", falou a prefeita.

No período da noite foi a vez do Centro Municipal de Educação Infantil Raquel Estavam de Freitas, com direção da Professora Inês

Martins de Souza Ito, prestar as homenagens às Mães. A festa dos pequenos se deu através de vídeos e fotos de suas atividades diárias, apresentação dos alunos do Pré II. O evento contou ainda com delicioso coquetel preparado especialmente às mães.

ASSITÊNCIA SOCIAL DE INAJÁ PROMOVE SEMANA DE AÇÕES EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



18 de maio é celebrado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração sexual de crianças e adolescentes. Em Inajá, a assistência social, através do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Conselho Tutelar, realizou uma vasta programação durante toda a semana em alusão a data.

A abertura se deu na segunda-feira, dia 15, com uma palestra dos técnicos assistente social Douglas Aguilar e psicólogas Andréia

Consoli e Sueli Novakovisk, bem como a presença especial do Promotor de Justiça da comarca de Paracaty Dr. Guilherme Franchi que juntos fizeram uma reflexão com a rede de atendimento a criança e ao adolescente da cidade, onde compareceram professores, diretores, secretários, conselheiros tutelares, vereadores, equipes do CRAS, CREAS, SCFV, entre outros. Na terça e quarta-feira 16 e 17 a equipe do CREAS, CRAS, SCFV, conselho tutelar e parceiros da saúde se dividiram e realizaram palestras informativas com os alunos das escolas (da rede municipal e



estadual), palestras com os pais dos alunos do SCFV, capacitação com os educadores sociais do SCFV e confecção de cartazes feito pelos alunos das escolas.

Na quinta-feira 18 de maio todos os envolvidos assistiram uma apresentação de teatro dos alunos do SCFV, e logo após participaram de uma passeata, onde foram as ruas da cidade, com carro de som, faixas e distribuição

de panfletos. O destaque foi a confecção de camisetas a todos os alunos do SCFV e funcionários da assistência social. A intenção do 18 de maio é destacar a data para mobilizar e convocar toda a sociedade a participar desta luta e proteger nossas crianças e adolescentes. A data reafirma a importância de se denunciar e responsabilizar os autores de violência sexual contra a população infanto-juvenil.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. Licitação Pregão Presencial nº 006/2017. Tipo Menor Preço por Item. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Especificações do Objeto: 01 - Cadeira de plástico, 02 - Cadeira de madeira, 03 - Cadeira de alumínio...

Prefeitura Municipal de Santa Inês. CNPJ nº 78.092.293/0001-71. Rua Governador Mariz da Rocha, 216 - Fonefax (41) 3313175-www.santaines.pr.gov.br

Decreto nº 24/2017 de 24/05/2017. Ementa: Abrir Crédito Adicional Suplementar e da outra provisão. O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação: 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. 02 DEPARTAMENTO DE SAÚDE. 03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO. 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 05 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Tabela com 4 colunas: Descrição, Valor, Valor, Valor. Contém informações sobre dotações orçamentárias e recursos disponíveis para o exercício de 2017.

Artigo 3º - Este Decreto constitui o ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paranaoema-PR, 26 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Paranaoema. CNPJ nº 76.970.391/0001-39. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173-173/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173-173/2017. Pelo presente contrato administrativo as partes: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, inscrita no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, inscrita no CNPJ nº 76.970.391/0001-39...

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de padaria (pães, salgadinhos, bolos e derivados). CLAUSULA SEGUNDA - DOS VALORES: Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e cem e dois reais).

Prefeitura Municipal de Paranaoema. CNPJ nº 76.970.391/0001-39. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175-175/2017. ATA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - PR E A EMPRESA J.SILVA SANTOS SERVIÇOS ARTÍSTICO.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 21/2017-PMO. PARANAPOEMA (PR) - Integrar e completar o presente Termo Contratual, para todos os serviços de publicidade previstos em todos os seus termos, inclusive as despesas com as despesas com a execução do presente Contrato.

Prefeitura Municipal de Paranaoema. CNPJ nº 76.970.391/0001-39. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174-174/2017. Pelo presente contrato administrativo as partes: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, inscrita no CNPJ nº 76.970.391/0001-39...

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO: A verificação da entrega do objeto deste licitação ficará a cargo dos setores competentes do contratante. CLAUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo contratante, através de seu responsável designado através de decreto Municipal e (se for o caso) de um representante da comissão de licitação.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO: A verificação da entrega do objeto deste licitação ficará a cargo dos setores competentes do contratante. CLAUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado da seguinte forma: 10 dias após a entrega da nota fiscal.

Prefeitura Municipal de Paranaoema. CNPJ nº 76.970.391/0001-39. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169-169/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, E AS EMPRESAS AMAXIO RELACIONADAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISE CLÍNICA.

Tabela com 4 colunas: Item, Descrição, Quantidade, Valor Máx. Total. Contém lista de reagentes para análise clínica com valores máximos e totais.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA OBJETO: O objeto desta Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de padaria (pães, salgadinhos, bolos e derivados).

CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS: O contratado deverá apresentar a Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de padaria (pães, salgadinhos, bolos e derivados).

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: 36.1.1. Persistência de inações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira. 36.1.2. Manifestação de impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 21/2017-PMO.

Prefeitura Municipal de Paranaoema. CNPJ nº 76.970.391/0001-39. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172-172/2017. Pelo presente contrato administrativo as partes: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, inscrita no CNPJ nº 76.970.391/0001-39...

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser: a) não cumprimento das cláusulas contratuais em condições e prazos especificados; b) o não cumprimento das cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Paranaipoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO A Prefeitura Municipal LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Máx. Unit., and Valor Máx. Total. Includes items like PÃO FRANCÊS, ENROLADO (PRESUNTO E MUSSARELA), SALGADO (COXINHA, PASTEL, BOLINHA), etc.

Fornecedor: AMANDA PAES DA SILVA - MEI CNPJ/CPF: 27.016.762/0001-32

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Máx. Unit., and Valor Máx. Total. Includes items like PÃO CASEIRO, PÃO DOCE, PÃO DE QUEIJO, CUECA VIRADA, BOLO BRANCO.

Fornecedor: LAYOLINE FERREIRA LIMA - MEI CNPJ/CPF: 27.500.959/0001-09

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Máx. Unit., and Valor Máx. Total. Includes items like PÃO DE LEITE, BOLO DE CHOCOLATE, BOLO CHOCOLATE EM PEDACO, BOLACHA CASEIRA.

Paranaipoema, 25 de Maio de 2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIPOEMA SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO A Prefeitura Municipal LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 23/2017 b) Processo Nº: 42/2017 c) Modalidade - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS d) Data Homologação: 25/05/2017

Fornecedor: SANTA HELENA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS CNPJ/CPF: 85.098.910/0001-73

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Máx. Unit., and Valor Máx. Total. Includes items like Á FRIO EXAMES, ACETILCOLINESTERASE, ACIDO POLICO, ALBUMINA, ANFI-CCP, AC. ANFITIROGLOBULINA, ACIDO URICO, AMILASE, ANFI - TFO, ANFI-IGRAMA (TESTE SENS. ANT. (QU. BACT)), ASIO REMOVIDO OU LATEX, BAAR (GEL OU FLUORESCENCIA PES. D), BACTERIOSCOPIA POR LAMINA, BETA HCG - GONADIOTFINA, BILIRUBINAS, C3, CA 50, CA 125, CALCIO, CEA, CEMAS IMMUNOFLUORESCENCIA, CK - MB, CLAREANCE DE CREATININA, COLESTEROL, COLESTEROL HDL, COLESTEROL LDL, COLESTEROL VLDL, COOMBS INDIRITO, CORTISOL, CORTISOL LIVRE, CREATININA, CREATININA FOSFOQUINASE, CULTURA FUNGOS (INFOSCO AUREO), CULTURA F/ MYCOBACTERIUM, D.R.L., D.V., DERIDROPIANDROSTERONA (DHEA), DERIDROPIANDROSTERONA SULFATO, DENGUE, ESPERMIOGRAMA, ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA, ESTRADIOL, FALCIZAÇÃO, FATOR ANTINUCLEO (FAN), FERITINA, FERRO SERICO, FOSFATASE ALCALINA, FOSFORO, FR. LATEX, FSE, GAMA GT, GlicosE, GlicosE APOS SOBRECARGA COM DEXTROSA, HEMOGLOBINA GLICOSILADA, HEMOGRAMA, HEMOSSIDIMENTAÇÃO, HIV 1+ ANTIC, IG P-1, IGA, IGE, IGE TOTAL, IGG, INSULINA, IPTT, LACTOSE TESTE DE TOLERANCIA, LH - HORMONIO LUTEINIZANTE, LIPOPROTEINAS A, LITIO, MAGNESIO, MICROALBUMINARIA, MOCOPROTEINAS, PARASITOLÓGICO - CADA AMOSTRA, PCR, PESQUISA DE LEUCOCITO NAS FEZES, PLASQUETAS, POTASSIO, PROGESTERONA, PROLACTINA, PROTEINAS TOTAIS ALBUMINA E GLOB., PROTEINURIA 24 HRS, PSA, RETICULOCITOSOS COMPANH, SANGUE OCULTO NAS FEZES, SELENIO, SRAE BANA, FT (TRICLOPIRIFOSINA), T4 TIROXINA, TEMPO DE COAGULAÇÃO, TEMPO DE PROTRONBINA TAP, TEMPO DE SANGRAMENTO, TIROGLOBULINA, TIF. SANGUINIO, TRANSMINASE ASOTOLACTICA, TRANSMINASE PIRUVICA, TRAB, TRILIGLUCERIDES, TRIFOSFOLIFOSFATO HORMONIO, UREA, UREIA TIPO 01, UREIA, ZINCO.

Paranaipoema, 25 de Maio de 2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIPOEMA SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO A Prefeitura Municipal LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 23/2017 b) Processo Nº: 42/2017 c) Modalidade - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS d) Data Homologação: 25/05/2017

Fornecedor: ANTONIO CESAR OLIANO OFICINA - ME CNPJ/CPF: 01.326.424/0001-03

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Máx. Unit., and Valor Máx. Total. Includes items like CALÇADO, CEA, CEMAS IMMUNOFLUORESCENCIA, CK - MB, CLAREANCE DE CREATININA, COLESTEROL, COLESTEROL HDL, COLESTEROL LDL, COLESTEROL VLDL, COOMBS INDIRITO, CORTISOL, CORTISOL LIVRE, CREATININA, CREATININA FOSFOQUINASE, CULTURA FUNGOS (INFOSCO AUREO), CULTURA F/ MYCOBACTERIUM, D.R.L., D.V., DERIDROPIANDROSTERONA (DHEA), DERIDROPIANDROSTERONA SULFATO, DENGUE, ESPERMIOGRAMA, ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA, ESTRADIOL, FALCIZAÇÃO, FATOR ANTINUCLEO (FAN), FERITINA, FERRO SERICO, FOSFATASE ALCALINA, FOSFORO, FR. LATEX, FSE, GAMA GT, GlicosE, GlicosE APOS SOBRECARGA COM DEXTROSA, HEMOGLOBINA GLICOSILADA, HEMOGRAMA, HEMOSSIDIMENTAÇÃO, HIV 1+ ANTIC, IG P-1, IGA, IGE, IGE TOTAL, IGG, INSULINA, IPTT, LACTOSE TESTE DE TOLERANCIA, LH - HORMONIO LUTEINIZANTE, LIPOPROTEINAS A, LITIO, MAGNESIO, MICROALBUMINARIA, MOCOPROTEINAS, PARASITOLÓGICO - CADA AMOSTRA, PCR, PESQUISA DE LEUCOCITO NAS FEZES, PLASQUETAS, POTASSIO, PROGESTERONA, PROLACTINA, PROTEINAS TOTAIS ALBUMINA E GLOB., PROTEINURIA 24 HRS, PSA, RETICULOCITOSOS COMPANH, SANGUE OCULTO NAS FEZES, SELENIO, SRAE BANA, FT (TRICLOPIRIFOSINA), T4 TIROXINA, TEMPO DE COAGULAÇÃO, TEMPO DE PROTRONBINA TAP, TEMPO DE SANGRAMENTO, TIROGLOBULINA, TIF. SANGUINIO, TRANSMINASE ASOTOLACTICA, TRANSMINASE PIRUVICA, TRAB, TRILIGLUCERIDES, TRIFOSFOLIFOSFATO HORMONIO, UREA, UREIA TIPO 01, UREIA, ZINCO.

Paranaipoema, 25 de Maio de 2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIPOEMA SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO A Prefeitura Municipal LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 35/2017 b) Licitação Nº: 31/2017-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 25/05/2017

Fornecedor: ANTONIO CESAR OLIANO OFICINA - ME CNPJ/CPF: 01.326.424/0001-03

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Máx. Unit., and Valor Máx. Total. Includes items like CALÇADO, CEA, CEMAS IMMUNOFLUORESCENCIA, CK - MB, CLAREANCE DE CREATININA, COLESTEROL, COLESTEROL HDL, COLESTEROL LDL, COLESTEROL VLDL, COOMBS INDIRITO, CORTISOL, CORTISOL LIVRE, CREATININA, CREATININA FOSFOQUINASE, CULTURA FUNGOS (INFOSCO AUREO), CULTURA F/ MYCOBACTERIUM, D.R.L., D.V., DERIDROPIANDROSTERONA (DHEA), DERIDROPIANDROSTERONA SULFATO, DENGUE, ESPERMIOGRAMA, ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA, ESTRADIOL, FALCIZAÇÃO, FATOR ANTINUCLEO (FAN), FERITINA, FERRO SERICO, FOSFATASE ALCALINA, FOSFORO, FR. LATEX, FSE, GAMA GT, GlicosE, GlicosE APOS SOBRECARGA COM DEXTROSA, HEMOGLOBINA GLICOSILADA, HEMOGRAMA, HEMOSSIDIMENTAÇÃO, HIV 1+ ANTIC, IG P-1, IGA, IGE, IGE TOTAL, IGG, INSULINA, IPTT, LACTOSE TESTE DE TOLERANCIA, LH - HORMONIO LUTEINIZANTE, LIPOPROTEINAS A, LITIO, MAGNESIO, MICROALBUMINARIA, MOCOPROTEINAS, PARASITOLÓGICO - CADA AMOSTRA, PCR, PESQUISA DE LEUCOCITO NAS FEZES, PLASQUETAS, POTASSIO, PROGESTERONA, PROLACTINA, PROTEINAS TOTAIS ALBUMINA E GLOB., PROTEINURIA 24 HRS, PSA, RETICULOCITOSOS COMPANH, SANGUE OCULTO NAS FEZES, SELENIO, SRAE BANA, FT (TRICLOPIRIFOSINA), T4 TIROXINA, TEMPO DE COAGULAÇÃO, TEMPO DE PROTRONBINA TAP, TEMPO DE SANGRAMENTO, TIROGLOBULINA, TIF. SANGUINIO, TRANSMINASE ASOTOLACTICA, TRANSMINASE PIRUVICA, TRAB, TRILIGLUCERIDES, TRIFOSFOLIFOSFATO HORMONIO, UREA, UREIA TIPO 01, UREIA, ZINCO.

Paranaipoema, 25 de Maio de 2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIPOEMA SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

Prefeitura Municipal de Paranaipoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2016 AVISO DE LICITAÇÃO O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAIPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMEÇA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2016 - MENOR PREÇO POR LOTE, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), SOBRE VIAS PAVIMENTADAS EXISTENTES EM AREA DE 10.055,56 M².

PARANAIPOEMA, 12 DE MAIO DE 2017.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAIPOEMA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 AVISO DE LICITAÇÃO O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAIPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMEÇA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2017.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2017, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIPOEMA.

Paranaipoema, 26 de Maio de 2017. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAIPOEMA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 AVISO DE LICITAÇÃO O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAIPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMEÇA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017 - MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ESPECIALIDADE CLINICO GERAL, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAIPOEMA.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 08:15 HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2017.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2017, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIPOEMA.

Paranaipoema, 26 de Maio de 2017. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAIPOEMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2017

RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 037/2017 - P.M.P. NA FORMA DOS PARCERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a" do, inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que passa ser realizada de uma só vez (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

EMPRESA: ANTONIO CESAR OLIANO OFICINA - ME CNPJ: 01.326.424/0001-03

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CULTURA FUNGOS (INFOSCO AUREO) 06.009.10.301.0048.2306.339039.0000 R\$0.319 06.014.12.361.0034.2244.339039.0000 R\$0.427

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO LOCAL E DATA: Paranaipoema, 25 de Maio de 2017.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATO Nº 913-549/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIPOEMA CONTRATADO: ANTONIO CESAR OLIANO OFICINA - ME; pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 01.326.424/0001-03 com sede AV. PARANAIPANAMA, 209, representado pelo Dr. ANTONIO CESAR OLIANO, RG - 4.460.732-1 SSP/PR e CPF sob nº 797.913.529-68, residente e domiciliada na cidade de Paranaipoema, Estado do PARANÁ.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do Micro Volare, Vectra e Caminhão.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) mês a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

04.004.26.453.0104.2273.339039.0000 R\$0.301 06.009.10.301.0048.2306.339039.0000 R\$0.319 06.014.12.361.0034.2244.339039.0000 R\$0.427

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.066/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo: a) Processo Nº: 53/2017 b) Licitação Nº: 31/2017-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 25/05/2017

Fornecedor: ANTONIO CESAR OLIANO OFICINA - ME CNPJ/CPF: 01.326.424/0001-03

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Máx. Unit., and Valor Máx. Total. Includes items like CALÇADO, CEA, CEMAS IMMUNOFLUORESCENCIA, CK - MB, CLAREANCE DE CREATININA, COLESTEROL, COLESTEROL HDL, COLESTEROL LDL, COLESTEROL VLDL, COOMBS INDIRITO, CORTISOL, CORTISOL LIVRE, CREATININA, CREATININA FOSFOQUINASE, CULTURA FUNGOS (INFOSCO AUREO), CULTURA F/ MYCOBACTERIUM, D.R.L., D.V., DERIDROPIANDROSTERONA (DHEA), DERIDROPIANDROSTERONA SULFATO, DENGUE, ESPERMIOGRAMA, ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA, ESTRADIOL, FALCIZAÇÃO, FATOR ANTINUCLEO (FAN), FERITINA, FERRO SERICO, FOSFATASE ALCALINA, FOSFORO, FR. LATEX, FSE, GAMA GT, GlicosE, GlicosE APOS SOBRECARGA COM DEXTROSA, HEMOGLOBINA GLICOSILADA, HEMOGRAMA, HEMOSSIDIMENTAÇÃO, HIV 1+ ANTIC, IG P-1, IGA, IGE, IGE TOTAL, IGG, INSULINA, IPTT, LACTOSE TESTE DE TOLERANCIA, LH - HORMONIO LUTEINIZANTE, LIPOPROTEINAS A, LITIO, MAGNESIO, MICROALBUMINARIA, MOCOPROTEINAS, PARASITOLÓGICO - CADA AMOSTRA, PCR, PESQUISA DE LEUCOCITO NAS FEZES, PLASQUETAS, POTASSIO, PROGESTERONA, PROLACTINA, PROTEINAS TOTAIS ALBUMINA E GLOB., PROTEINURIA 24 HRS, PSA, RETICULOCITOSOS COMPANH, SANGUE OCULTO NAS FEZES, SELENIO, SRAE BANA, FT (TRICLOPIRIFOSINA), T4 TIROXINA, TEMPO DE COAGULAÇÃO, TEMPO DE PROTRONBINA TAP, TEMPO DE SANGRAMENTO, TIROGLOBULINA, TIF. SANGUINIO, TRANSMINASE ASOTOLACTICA, TRANSMINASE PIRUVICA, TRAB, TRILIGLUCERIDES, TRIFOSFOLIFOSFATO HORMONIO, UREA, UREIA TIPO 01, UREIA, ZINCO.

Prefeitura Municipal de Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ Nº 76.970.391/0001-39

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 023/2017. A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação da inexigibilidade 023/2017, publicado no jornal o regional nº 2886 em 23/04/2017, página 11, da referida data.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 049/2017. A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação da dispensa 049/2017, publicado no jornal o regional nº 2892 em 21/05/2017, página 13, da referida data.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 151/2017. DISPENSA Nº 049/2017. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 02 KITS COMPLETOS DE MATERIAS EM AÇO CARBONO COM PONTAS EXTRAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENTUPAMENTO DE ESGOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 5.470,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 13.001.17.512.0006.2042 - Desenvolver o sistema de água potável e esgoto sanitário 3.3.90.30.00.00 REDUZIDO 516 - (FONTE 010000) Vigência: 06 (SEIS) MESES.

Colorado, 17 de Maio de 2017. Marcos José Consalter de Mello PREFEITO

Colorado, 17 de Maio de 2017. Marcos José Consalter de Mello PREFEITO

Prefeitura Municipal de Paranaipoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL Nº 30/2017

LUIÍS CARLOS DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Estudantes para a Realização de Estágio através de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO: A classificação final para o Processo Seletivo Simplificado para Realização de Estágios nº 02, aberto através do Edital 29/2017:

Table with 4 columns: INSC., NOME, CLASS., CARGO. Row 01.01 JOSÉ ALAN LOURENÇO DA SILVA ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Paranaipoema - PR, 25 de Maio de 2017. LUIÍS CARLOS DE SOUSA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE

EDITAL Nº 31/2017 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS Nº 02/2017 ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 29/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Estudantes para a Realização de Estágio através de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO - ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 29/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Após decorrido o prazo para os recursos impetrados contra o resultado e classificação dos candidatos, fica MANTIDO o Resultado e Classificação dos candidatos e seu Anexo Único, divulgado em 25 de Maio de 2017.

Table with 4 columns: INSC., NOME, CLASS., CARGO. Row 01.01 JOSÉ ALAN LOURENÇO DA SILVA 1 ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2º Fica HOMOLOGADO o Resultado e Classificação dos Candidatos, e seu Anexo Único, divulgados em 25 de Maio de 2017 no endereço eletrônico www.oregionaljornal.com.br.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, e seu Anexo Único, conforme os critérios estabelecidos no Item 10 do Edital de Abertura nº 29/2017.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Prefeitura Municipal de Paranaipoema - PR, 26 de Maio de 2017.

Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado

EDITAL Nº 32/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeitura do Município de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado para Realização de Estágio aberto pelo Edital n.º 29/2017, a comparecer na Prefeitura Municipal de Paranaipoema - Divisão de Recursos Humanos, no período de 29 de Maio a 02 de Junho de 2017, das 08:00hs às 11h00hs e das 13:00hs às 16:00hs, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido de cópia dos seguintes documentos:

- I - carteira de identidade; II - CPF; III - título de eleitor, com comprovante de ter votado nas últimas eleições; IV - certidão do registro civil (nascimento ou casamento); V - comprovante de quitação com o serviço militar (se homem); VI - certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade; VII - carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade; VIII - 02 (duas) fotografias 3 x 4, recentes; IX - Comprovante de Residência; X - Comprovante de Matrícula; XI - Histórico Escolar do ano letivo atual; XII - Histórico Escolar do ano letivo anterior.

Table with 4 columns: NOME, CARGO, CLASSIF. Row José Alan Lourenço da Silva Estágio para Estudantes do Curso Superior de Educação Física 1

O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranaipoema, Estado do Paraná, 26 de Maio de 2017.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro Prefeita Municipal

ATALAIA PREFEITURA DA CIDADE CONSTRUINDO O NOVO ALTAIÃO ESTADO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de julho do ano de 2017, na sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, TOMADA DE PREÇO, a preços fixos e sem reajuste para contratação de MELHOR TÉCNICA E PREÇO, para obra abaixo descrita, tipo ALIQUOTA DE PUBLICIDADE para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim de divulgar as ações da Prefeitura Municipal de ATALAIA e demais conteúdos de interesse público, conforme as condições e as especificações constantes no edital em seu anexo.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta de recursos próprios da administração. Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

ResOLVE: Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Inajá marcada para o dia 28 de junho de 2017 a ser realizada no clube da piscina com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Atalaia/PR, 26 de maio de 2017. Inajá, 24 de maio de 2017

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ Nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 102/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CONTRATADA: APARECIDA SALETE ROSSETO. CPF: 63.045.279-26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MELÃO E MILHO VERDE, PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 4.390,50 (quatro mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: (8.004.12.306.010.201 - Fomento da merenda escolar. RATIFICAÇÃO: 14/04/2017 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Colorado-PR, 17 de Abril de 2017. Marcos José Consalter de Mello PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017 OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO OU OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS NO ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO. VENDEDOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR. CNPJ: 76.669.324/0001-89. VALOR: R\$ 28.110,8 (VINTE E OITO MIL CENTO E DEZ REAIS E DEZOTTOS CENTAVOS). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, ao proponente DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR - CNPJ: 76.669.324/0001-89. Colorado-PR, 24 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Paranaipoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL Nº 30/2017 LUIÍS CARLOS DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Estudantes para a Realização de Estágio através de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Table with 4 columns: INSC., NOME, CLASS., CARGO. Row 01.01 JOSÉ ALAN LOURENÇO DA SILVA ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Paranaipoema - PR, 25 de Maio de 2017. LUIÍS CARLOS DE SOUSA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE

EDITAL Nº 31/2017 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS Nº 02/2017 ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 29/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Estudantes para a Realização de Estágio através de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO - ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 29/2017, nos seguintes termos:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Av. Antônio Veiga Martins, 80 - centro. CEP: 87670-000 - Fone (44) 34401221 Município: Inajá - Paraná RESOLUÇÃO Nº 011/2017

SÚMULA: APROVAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INAJÁ.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 24/05/2017 em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado os membros abaixo relacionados para compor a comissão organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Inajá que será realizada no dia 28 de junho de 2017.

Membros governamental:

- I - Gervanio Tsei
II - Kely Andraia Bogio
III - Ana Caroline dos Santos Rocha
IV - Maria de Fátima da Silva Almeida
Membros não governamental:
I - Roberta Aparecida Gracia Margarizo
II - Andréia Alves Consoli
III - Milena Ferreira Guimarães
IV - Áurea Reguine Galina

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 24 de maio de 2017

Ana Caroline dos Santos Rocha Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.000/0001-60

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 - MF O Município de Florai, estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09h00 horas do dia 20 de junho do ano de 2017, na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 em Florai, Paraná, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de um veículo zero km, 4 portas, na cor branca, garantia de 3 anos, 72 CV, flex, torque mínimo 9,5 kgfm, porta malas de no mínimo 280 litros, tanque de combustível capacidade mínima 50 litros, câmbio manual, tração dianteira, rodas de aço, aro 14" com pneus novos, vidro elétrico, ar condicionado, trava elétrica, freios ABS, airbags frontais, limpador/desembacador de vidro traseiro, para-choques na cor do veículo., sob regime menor preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 29 de maio de 2017, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Florai, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação, e disponível no site: www.florai.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44-3242-8300) - "e-mail" licitacao@florai.pr.gov.br. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 20/06/2017 às 08:30hrs. Florai, 26 de Maio de 2017. Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 - MF O Município de Florai, estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14h00 horas do dia 20 de junho do ano de 2017, na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 em Florai, Paraná, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de uma ambulância, zero km, na cor branca, potência mínima 85 CV, flex, tanque de combustível capacidade mínima 45 lt, 4 cilindros, câmbio manual, torque mínimo de 3000 tpm, tração dianteira, direção hidráulica, rodas de aço com pneus novos, vidro elétrico, ar condicionado, trava elétrica, freios ABS, airbags frontais, descritivo mínimos para transformação em ambulância simples remoção: as alterações referentes a transformação cat junto ao DENATRAM de furgão para ambulância, atestado de capacidade técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância com ART, revestimento interno do teto e laterais em fibra de vidro reforçado, piso antiderrapante, janelas corrediça entre o motorista e salão de atendimento, climatização interna, banco lateral com encosto e estofado em couvrin, suporte de soro e plasma, maca retrátil em alumínio, com trilho, sistema de travamento, com comprimento superior 1,85mm, com 3 cintos de segurança, suporte para fixação de cilindro de oxigênio, cilindro de oxigênio com capacidade 1m3/3 litros com válvula, conjunto de oxigenação com régua tripla - mangueira de oxigênio, umificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro, mamômetro, armário para guarda de materiais com prateleiras, sinalizador em barra com sirene, iluminação interna em LED em 12v, iluminação externa nas laterais em LED'S em duas cores, sob regime menor preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 29 de maio de 2017, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Florai, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação, e disponível no site: www.florai.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44-3242-8300) - "e-mail" licitacao@florai.pr.gov.br. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 20/06/2017 às 13:30hrs. Florai, 26 de Maio de 2017. Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017 Processo nº 92/2017 O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de junho, às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 51/2017 na modalidade Pregão Presencial. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 09/06/2017 até as 08h30 horas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO PARA ESTA MUNICIPALIDADE. FLORAI, 26 de maio de 2017. Ronaldo José Pereira de Souza Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017 Processo nº 93/2017 O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de junho, às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 50/2017 na modalidade Pregão Presencial. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 08/06/2017 até as 08h30 horas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E LAVANDEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL. FLORAI, 26 de maio de 2017. Ronaldo José Pereira de Souza Pregoeiro

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 032/2017 - MF. REF.: Pregão Presencial nº 016/2017. PARTES: Município de Florai e a empresa: ANTONIO EMANUEL SILVA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 12.898.402/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE TINTA PARA ESTA MUNICIPALIDADE. VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.842,08 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterada. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/05/2017. Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

ESPÉCIE: Contrato nº 98/2014 - MF. REF.: DP LICITAÇÃO nº 039/2014. PARTES: Município de Florai e a empresa: ALFREDO MARINHO E OUTROS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMATER. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/2018. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 18/05/2017. Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE 6º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE META FÍSICA E VALOR DO CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 063/2014 - MF. REF.: Tomada de Preços nº 004/2014. PARTES: Município de Florai e a empresa CONSTRUTORA SERPE LTDA CNPJ/MF sob nº 75.678.771/0001-51. OBJETO: REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL URBANO PEDRONI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FLORAI. OBJETO DO ADITIVO: REPROGRAMAÇÃO DE META FÍSICA DO PROJETO ORIGINAL. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 256.636,04 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e quatro centavos). VALOR DO CONTRATO APÓS A REPROGRAMAÇÃO: R\$ 272.094,81 (duzentos e setenta e dois mil, noventa e quatro reais e oitenta e um centavos). DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/05/2017. Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.000/0001-60

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 21/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Includes details for dispensa of licitation for purchase of disinfectants and medicines.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná. PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 22/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Includes details for dispensa of licitation for chemical toilets.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná. PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 23/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with 5 columns: Código Reduzido, Unidade Orçamentária, Proj./Atividade, Elemento Despesa, Fonte Recurso. Includes details for dispensa of licitation for newspaper subscription.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná. PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 059/2016 - MF. REF.: Pregão Presencial nº 029/2016. PARTES: Município de Florai e a empresa: EDSON NATAL BURANELLO PEÇAS - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTA EDITAL. VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/05/2017 a 20/05/2018. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/05/2017. Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 83/2017 - MF. REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017. PARTES: Município de Florai e a empresa: CONSTRUTORA DINIZ EIRELI - ME. OBJETO: Construção de Muro em alvenaria e Telha ondulada de aço no entorno da Quadra Esportiva do Distrito de Nova Bila. VALOR: R\$ 34.985,38 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/05/2017 à 26/05/2018. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/05/2017. Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 84/2017 - MF. REF.: PREGÃO Nº 46/2017. PARTES: Município de Florai e a empresa: DEPÓSITO FLORAI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO de materiais de construção e acabamentos para diversos departamentos desta municipalidade. VALOR: R\$ 262.177,49 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/05/2017 à 26/05/2018. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/05/2017. Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 86/2017 - MF. REF.: DISPENSA nº 23/2017. PARTES: Município de Florai e a empresa: EDITORA CENTRAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM JORNAL SEMANAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE LEITURA, ESCRITA E CIDADANIA EM SALA DE AULA. VALOR: R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 26/05/2017 à 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/05/2017. Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 88/2017 - MF. REF.: PREGÃO Nº 37/2017. PARTES: Município de Florai e a empresa: ESTILMAR MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS EM MÁQUINAS DE MANUTENÇÃO EM GERAL, COMO ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS DENTRE OUTROS. VALOR: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/05/2017 à 12/05/2018. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/05/2017. Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 85/2017 - MF. REF.: DISPENSA nº 022/2017. PARTES: Município de Florai e a empresa: R. GARDIM LOCAÇÕES - ME. OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE FLORAI. VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 26/05/2017 à 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/05/2017. Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 82/2017 - MF. REF.: PREGÃO Nº 42/2017. PARTES: Município de Florai e a empresa: CONSTRUTORA DINIZ EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO de materiais de construção e acabamentos para diversos departamentos desta municipalidade. VALOR: R\$ 34.985,38 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/05/2017 à 26/05/2018. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/05/2017. Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 81/2017 - MF. REF.: DISPENSA nº 022/2017. PARTES: Município de Florai e a empresa: R. GARDIM LOCAÇÕES - ME. OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE FLORAI. VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 26/05/2017 à 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/05/2017. Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 80/2017 - MF. REF.: DISPENSA nº 022/2017. PARTES: Município de Florai e a empresa: CONSTRUTORA DINIZ EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO de materiais de construção e acabamentos para diversos departamentos desta municipalidade. VALOR: R\$ 34.985,38 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/05/2017 à 26/05/2018. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/05/2017. Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 45/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal: LUIZ CARLOS MANTOVANI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista cat. "D", desta municipalidade, LICENÇA - PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 2009 à 2013, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período frutífero de 01 de junho de 2017 à 29 de Agosto de 2017, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de 30 de Agosto de 2017, tendo em vista que o Servidor se encontra com processo de aposentadoria junto ao INSS. Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 26 dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal Roseli Aparecida Leite Molina Departamento de pessoal

PORTARIA Nº 46/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista cat. "D", desta municipalidade, LICENÇA - PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 2007 à 2011, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período frutífero de 01 de junho de 2017 à 29 de Agosto de 2017, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de 30 de Agosto de 2017, tendo em vista que o Servidor se encontra com processo de aposentadoria junto ao INSS. Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 26 dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal Roseli Aparecida Leite Molina Departamento de pessoal

PORTARIA Nº 47/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal: MARIA JOSÉ NARAI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermagem, desta municipalidade, LICENÇA - PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 2007 à 2011, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período frutífero de 01 de junho de 2017 à 29 de Agosto de 2017, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de 30 de Agosto de 2017, tendo em vista que a Servidora se encontra com processo de aposentadoria junto ao INSS. Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 26 dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal Roseli Aparecida Leite Molina Departamento de pessoal

PORTARIA Nº 48/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo discriminados, férias regulamentares.

Table with 3 columns: NOME, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE GOZO. Lists names and vacation periods for several employees.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal Roseli Aparecida Leite Molina Dept. de Pessoal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 102/2015 - MF. REF.: Tomada de Preços nº 008/2015. PARTES: Município de Florai e a empresa PRODASP INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas de administração pública integrado. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação dos serviços de forma contínua, por mais 12 (doze) meses, nos itens que já estão sendo executados e nos itens de possíveis e futuras contratações. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/07/2017 a 17/07/2018. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/05/2017. Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI and PREGÃO PRESENCIAL Nº: 46/2017 - PR. Includes CNPJ, RUA, and C.E.R. information.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 02/2017 b) Licitação Nº: 46/2017-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 26/05/2017 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de construção e acabamentos para diversos departamentos desta municipalidade.

Table with 4 columns: Fornecedor e Itens Vencedores, Qtd de Itens, Média Despejo (%), Total dos Itens. Lists winning suppliers and items.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.077.330.000.000.000 (43), 2.015.330.000.000.000 (66), 2.017.330.000.000.000 (105), 2.018.330.000.000.000 (114), 2.018.330.000.000.000 (121), 2.073.330.000.000.000 (150), 2.022.330.000.000.000 (149), 2.023.330.000.000.000 (200), 2.037.330.000.000.000 (240), 2.028.330.000.000.000 (253), 2.051.330.000.000.000 (365)

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI and TOMADA DE PREGO Nº: 6/2017 - TP. Includes CNPJ, RUA, and C.E.R. information.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Conselho de Licitações, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 81/2017 b) Licitação Nº: 6/2017-TP c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia d) Data Homologação: 25/05/2017 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: Construção de Muro em alvenaria e Telha ondulada de aço no entorno da Quadra Esportiva do Distrito de Nova Bila, sob regime, de empreitada por preço global, tipo menor preço.

Table with 4 columns: Fornecedor e Itens Vencedores, Qtd de Itens, Média Despejo (%), Total dos Itens. Lists winning suppliers and items.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 1.000.430.510.000.000 (217) Sáb: 120,21,19. Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

